

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 18/04/2005.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H00.

Aprovada em 09/05/2005 e publicitada através do Edital n.º 155/2005.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

- I. DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
 - 1. Auditoria da Inspeção-Geral de Finanças à Área do Património da Câmara Municipal de Coimbra.**
- II - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
 - 1. Queima das Fitas – Alargamento do Horário de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais.**
- III - FINANCEIRO**
 - 1. Situação Financeira.**
 - 2. Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas, Aplicação de Resultados e Utilização do Saldo de Disponibilidades Orçamentais do Exercício de 2004 (incluindo o Relatório de Gestão 2004).**
 - 3. Amortização dos Bens Móveis e Imóveis do Ano Económico de 2004.**
 - 4. Consulta Prévia n.º 38/2005 – Porto de Honra – Conselho Nacional da Anjap – Associação Nacional dos Jovens Advogados Portugueses.**
- IV - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL**
 - 1. Carro da Queima das Fitas “HUC a Game” - Cedência de Espaço no Mercado Municipal D. Pedro V**
 - 2. Projecto V Guides – Guias Voluntários de Informação Turística – 3ª. Edição**
- V - PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES**
 - 1. Encontro Nacional de Estudantes de Informática – Apoio para Transportes e Aquisição de Bilhetes Pré-comprados.**
 - 2. Junta de Freguesia de Almalaguês – Pedido de Transporte – Ratificação.**
- VI - APOIO ÀS FREGUESIAS**
 - 1. Sede da Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades – Delegação em St.ª Apolónia – Apoio.**
 - 2. Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades - Capela Mortuária de S. Paulo de Frades – Apoio.**
- VII- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**
 - 1. Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra (RMUE).**
- VIII - PLANEAMENTO**
 - 1. Plano Estratégico e Plano de Urbanização da Cidade de Coimbra – Concurso Limitado por Prévia Qualificação – 1.ª Fase – Seleção dos Candidatos.**

2. Mapa Litológico do Município de Coimbra – Divulgação e Fornecimento.
- IX - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
1. Ceiraconstrói – Soc. Construções Civas, Lda – Loteamento em Casal das Hortas – Cruz de Morouços – Regt.º 501498/2004.
 2. Construções Residenciais Progresso de Coimbra – Sargento Mor – Souselas – Isenção/Redução de Taxas – Regt.º 70196/2004.
 3. António Manuel Lapa Eusébio – Loteamento em Telhadela – Regt.º 49808/2004.
 4. Junta de Freguesia de Assafarge – Aditamento/Alterações – Carvalhais de Cima – Regt.º 14684/2005.
 5. Maria Helena da Cunha Monteiro Rabaça Mendes Silva – Aditamento/Alterações – Valongo – Regt.º 7662/2004.
 6. Eduardo Alberto Gaspar Mendes – Aditamento/Alterações – Quinta do Moleirinho – Regt.º 40641/2004.
- X - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
1. Circular Externa com Início ao Km 1+525 – Iluminação Pública – Conta Final.
 2. Beneficiação e Conservação das Escolas do 1.º CEB da Adémia, Cruz de e MorouçosEspírito Santo das Touregas – Abertura de Concurso Limitado.
 3. Escola do 1.º CEB da Póvoa de S. Martinho do Bispo – Vedação do Campo de Jogos – Abertura de Concurso.
 4. Autos de Participação – Incumprimentos do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de Dezembro (conhecimento).
 5. Circular Externa de Coimbra Portela/Quinta da Fonte – Revisão de Preços Final.
 6. Ligação Estrada da Beira/Estádio (Solum) – Receção Provisória.
 7. Concepção/Construção do Restabelecimento do Acesso ao Choipal – Ponte – Conta Final da Empreitada.
- XI - HABITAÇÃO**
1. Maria de Lurdes Dias Rocha Barbas – Rua dos Coutinhos, 2-4-6 e Largo da Sé Velha, 4-5-6-7-8 – comparticipação no âmbito do Programa Recria.
- XII - CULTURA**
1. Património da Cidade – Livro “Fontes e Chafarizes de Coimbra” – Edição.
 2. Mundo Mix PT – Apoio.
 3. Associação Cultural “Coimbra Menina e Moça” – Apoio.
- XIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
- a) Documentos de Prestação de Contas;
 - b) Relatório de Gestão/2004.
- XIV - ASSUNTOS DIVERSOS**
1. Campanha Anti-Tabágica.
 2. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.



A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: Horácio Augusto Pina Prata
Vereadores: João José Nogueira Gomes Rebelo
Manuel Augusto Lopes Rebanda
Mário Mendes Nunes
Teresa Cristina Nunes Violante Ferreira
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção, coadjuvada por Goreti Sofia Ribeiro Lopes, Técnica Superior de 2ª Classe.

Registaram-se as ausências dos Srs. Vereadores António Fernando Rodrigues Costa, Luís Malheiro Vilar, António Manuel Rochette Cordeiro e Vítor Manuel Carvalho dos Santos.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

1. Reunião de Câmara.

O Sr. Presidente informou que a reunião foi convocada como reunião ordinária, observando os preceitos legais is da convocação, porque entendeu que não havia condições para se fazer uma reunião na semana de 25 de Abril. Após contacto com os Srs. Vereadores para saber se era possível a realização da reunião na segunda-feira, esta foi marcada. Há várias matérias que têm de ser enviadas à Assembleia Municipal, designadamente a questão dos relatórios e contas e, portanto, fazia sentido realizar a reunião com a antecedência normal para os membros da Assembleia Municipal terem conhecimento, em tempo útil, de todos estes documentos.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes.

1. Federação das Associações de Livreiros.

Deu conhecimento que o Eng.º Carlos Pinto, da Livraria Almedina, o informou que esteve este fim de semana em Varsóvia numa reunião da Federação das Associações de Livreiros onde foram discutidos todos os aspectos relativos às edições quer a nível europeu, quer mundial. Da conversa que o Eng.º Carlos Pinto teve com o Presidente dessa Federação ficou acordado que Coimbra será o palco da próxima reunião da Federação em 2007.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

1. Ausência dos Vereadores do Partido Socialista.

Lamentou a ausência dos Srs. Vereadores do Partido Socialista e acrescentou que já em Março de 1998 assistiu a uma “cena” em que os Vereadores do Partido Social Democrata se ausentaram da reunião por não terem tido tempo para estudar o relatório de contas. Pelo que se trata de uma situação politicamente simétrica, em que só mudam as posições dos intervenientes.

O Sr. **Presidente** lembrou o Sr. Vereador Gouveia Monteiro que ambos já foram vereadores da oposição nesta casa e em nenhuma reunião fizeram uso de expediente desta natureza em relação às hipotéticas divergências.

2. Ponte Rainha Santa/Ponte Europa – Vandalização da Passagem de Peões.

Foi alertado por alguns cidadãos para a vandalização que ocorre na passagem de peões da Ponte Europa. Pensa que a Câmara Municipal deveria intervir nesta matéria com o Instituto de Estradas no sentido de saber o que é que se está a passar e se é possível fazer alguma vigilância.

O Sr. **Vereador João Rebelo** referiu que foi discutido em reunião da Câmara Municipal um protocolo com o Instituto de Estradas que abrange, entre outras coisas, a gestão daqueles espaços inferiores à ponte e que toca também da gestão e do ordenamento dessa passagem pedonal, inserindo essa questão em algo mais vasto relacionado com o Parque Verde. Nesse protocolo, geral, prevê-se que a Câmara Municipal possa ter alguma participação nesse processo. O Instituto de Estradas incumbiu o Director de Estradas de Coimbra dessa questão e ele já deu uma primeira conversa e combinaram acertar nova reunião para ver o que se pode ali fazer. Sabe também que a Polícia de Segurança Pública já foi informada da existência dessa passagem e dos actos de vandalismo, sendo que a extensão é grande, o que obrigará a um trabalho atento e detalhado para encontrar as melhores soluções.

O Sr. **Presidente** informou que já tinha tido uma conversa com o Sr. Vereador João Rebelo sobre esta questão por considerar que é uma fonte de problemas. Aquele tabuleiro é feito também com a ideia de se inserir naquele conjunto mais vasto, área Pólis e só assim é que terá sentido. Foi alertado por um jornalista do Jornal de Notícias para o facto de estar aberto mas de vez em quando estar encerrado. O que o preocupa não é a depredação que existe naquela zona em particular, mas sim a depredação que existe em várias infra-estruturas públicas por toda a Cidade. Por outro lado, têm andado a tentar sustentar a degradação em vários sítios da Cidade, sendo o mais significativo neste momento o Jardim de Santa Cruz. Portanto, tem é de se tentar arranjar forma de articular com o Instituto de Estradas de Portugal como é que vão resolver esse problema, sendo certo que, independentemente da história da passagem das pessoas por cima, deve-se ser muito prudente em relação à sua utilização, designadamente à noite.

3. Reunião com o INH.

Informou da última reunião havida com o INH da parte do Departamento de Habitação que ocorreu há oito dias, não tendo estado presente por se encontrar em reunião da Câmara Municipal. As questões que se colocaram diziam respeito aos arrendamentos já feitos pela Câmara Municipal, mas cujas famílias foram incluídas no PROHABITA. O INH aceitou já os dez arrendamentos feitos pela Câmara Municipal e é evidente que, Coimbra sendo a primeira Câmara a fazer um processo desta natureza, o que conseguir como jurisprudência é o que irá ser aplicado a outras Câmaras. Está claro que bastará a publicação de um anúncio nos órgãos de comunicação e uma consulta a três imobiliárias para que daqui por diante os arrendamentos que venham a ser feitos possam ter a aprovação do INH e ter o correspondente financiamento. Disse ainda que o INH esclareceu que passará de imediato a pagar contra os autos de medição, o que significa que as obras feitas na Rua Direita 103 e as que se estão a fazer na Rua Nova e as que se concluíram em todo este ano poderão ser recebidas ainda este ano. Havendo a preocupação de influir na receita, há alguma satisfação de que essa receita seja concretizada o mais rapidamente possível.

4. Penitenciária.

Tendo presente o acordo de intenção com a Sr.^a Ministra da Justiça num dia célebre da sua deslocação a Coimbra, o Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu ser essencial ter uma informação actualizada sobre essa matéria e o famoso debate público sobre o programa de ocupação da zona da Penitenciária.

O Sr. **Presidente** disse que já solicitou o estudo que está a ser feito para ser apresentado, mas não queria deixar de ouvir o Ministério da Justiça mais uma vez. Ontem teve oportunidade de conversar com elementos da Freguesia do Botão que lhe veicularam a posição da Comissão de Compartes relativamente aos terrenos das eventual localização da Penitenciária.

5. Empresa “Mármoreos Batanetes”.

Segundo informação que colheu da União dos sindicatos, realiza-se amanhã com o Sr. Secretário de Estado da Segurança Social, uma reunião em que participará o Sr. Governador Civil do Distrito de Coimbra, para clarificar a posição do Estado e da Segurança Social sobre a questão da empresa “Mármoreos Batanete”. Há um passivo vultuoso, mas entretanto há uma empresa que produz 60% para exportação. Esta reunião é importantíssima sendo também importante que a Câmara interceda junto do Governo para que este assumira a viabilização da empresa no sentido de não se perderem os postos de trabalho.

O Sr. **Presidente** informou que, no Botão, foi abordado por dois trabalhadores da empresa “Batanete” que lhe deram conta daquilo que tinham sido as últimas reuniões e dos problemas que tinham sido levantados, designadamente, os problemas em relação à fixação das importâncias em dívida que é um elemento muito importante para a actuação do Governo e da Segurança Social. Este é um dos problemas a esclarecer na reunião próxima que o Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu.

Intervenção do Sr. Vereador Manuel Rebanda.

1. Seminário Sobre Ruído Ambiental.

Informou que no próximo dia 20 realizar-se-á um seminário sobre o Ruído Ambiental na Casa Municipal da Cultura.

2. Estacionamento Público – “Raspadinha”.

Deu conhecimento de uma novidade em relação aos títulos

de estacionamento, a “raspadinha”, que se destina a suprir as faltas de trocos. As pessoas podem utilizar as zonas de estacionamento público que são exploradas pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e é uma forma de o automóvel privado contribuir para o custo social do transporte público.

ORDEM DO DIA

I- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

I.1. Auditoria da Inspeção-Geral de Finanças à Área do Património da Câmara Municipal de Coimbra.

Relativamente a este assunto o Sr. Director Municipal de Administração e Finanças elaborou a informação nº 50, em 11/04/2005, que se transcreve:

1. A IGF realizou, em 2004, uma auditoria à área do Património da Câmara Municipal de Coimbra reportada aos anos de 2002 e anteriores, cujo relatório definitivo se anexa e que mereceu despacho de concordância do Exmo. Ministro das Finanças em 24/02/2005.
2. No aludido relatório são enunciadas várias RECOMENDAÇÕES que sintetizamos do seguinte modo:
 - a) Relativamente aos relatórios de avaliação de bens para efeitos de permutas ou de cedências gratuitas – que os mesmos contenham a indicação dos critérios utilizados para determinar o valor real dos bens e, se for o caso, a forma de compensação das partes ou a fundamentação para a sua não exigência;
 - b) Operacionalização do Serviço de Auditoria Municipal;
 - c) Autonomização da Norma de Controlo Interno relativamente aos documentos previsionais;
 - d) Elaboração de um Regulamento Interno de Inventário e Cadastro para todo o Património Municipal;
 - e) Conclusão do processo de inventariação e avaliação de todos os bens;
 - f) Concretização dos procedimentos de controlo interno de existências, de dívidas a terceiros e de dívidas de terceiros previstos no POCAL;
 - g) Cumprimento dos prazos de elaboração, aprovação e remessa ao Tribunal de Contas dos documentos de prestação de contas.
3. As aludidas RECOMENDAÇÕES serão, obviamente, todas consideradas e oportunamente implementadas, sem prejuízo de algumas delas já o terem sido (caso das alíneas a) e g)). Já elaborámos um projecto relativo à alínea d) que se espera seja aprovado até Junho do corrente ano. Do mesmo modo será concluída até Outubro do corrente ano a autonomização da Norma de Controlo Interno (NCI). Quanto à adopção dos procedimentos de controlo interno aludidos na alínea f) eles serão concretizados até ao final do corrente exercício e no contexto da reformulação da NCI.
Tarefa mais demorada será a da conclusão do inventário dos bens imóveis, em especial dos de domínio público, cujo horizonte de conclusão actual aponta para o final de 2006.
4. Nos termos da alínea q) do nº 2 do artigo 68º o Relatório definitivo da IGF que se anexa deve ser dado a conhecer pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra aos membros do Órgão Executivo e bem assim, através de cópia, ao Órgão deliberativo.”

Este assunto foi, ainda, objecto do seguinte despacho do Sr. Vereador João Rebelo, exarado em 13/04/2005:

“Visto com atenção e sublinhando as tarefas e acções já implementadas, como referido no ponto 3. O esforço já realizado deve prosseguir nos termos propostos. Relativamente à alínea b) deve referir-se que a recomendação vem confirmar a correcção da decisão desta Câmara Municipal ao deliberar no sentido da sua criação, aquando da nova lei orgânica em 2002. Considero, ainda, que começam a estar reunidas as condições para a sua implementação. Em tempo: cópia deverá ser remetida à Assembleia Municipal, de harmonia com o previsto na alínea g), do nº 2, do artigo 68º da lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6347/2005 (18/04/2005):

- **Tomar conhecimento do Relatório definitivo da Inspeção Geral das Finanças relativamente à auditoria que efectuou à área do Património da Câmara Municipal de Coimbra, reportada aos anos de 2002 e anteriores, bem como das Recomendações efectuadas que deverão ser tidas em conta e implementadas oportunamente.**
- **Enviar o processo à Assembleia Municipal para conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

II.1. Queima das Fitas – Alargamento do Horário de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais.

Para este assunto e na sequência do requerimento apresentado por Vítor Manuel Pinto da Costa, registado sob o nº 21912, em 6 de Abril, que solicita que lhe seja concedida autorização para abertura do seu estabelecimento de mercearia, sito na Rua Norte, nº 7, em Coimbra, das 20h00 do dia 5 até às 02h30 do dia 6 de Maio de 2005, em virtude da realização da “Serenata Estudantil”, a Chefe da Divisão Administrativa e de Atendimento exarou, em 14/04/2005, o seguinte parecer, sobre a informação nº 47, de 12/04/2005, da mesma Divisão:

“Tem sido habitual, nos anos anteriores, os proprietários (exploradores) dos estabelecimentos comerciais solicitarem o alargamento do horário de funcionamento no período da Queima das Fitas. Nos termos do art.º 4.º. N.º 1 do Regulamento de Horários de Funcionamento, a Câmara Municipal tem competência para autorizar o alargamento dos horários no período da Queima das Fitas. Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, à semelhança dos anos anteriores, o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas na semana da Queima das Fitas, até ao limite máximo de duas horas, para além dos limites máximos fixados para os mesmos e desde que se encontrem devidamente licenciados, aprovado o horário e não existam reclamações quanto ao seu funcionamento.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6348/2005 (18/04/2005):

- **Autorizar o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas na semana da Queima das Fitas, até ao limite máximo de duas horas, para além dos limites máximos fixados para os mesmos e desde que se encontrem devidamente licenciados, aprovado o horário e não existam reclamações quanto ao seu funcionamento, nos termos e com os fundamentos constantes do parecer da Chefe da Divisão Administrativa e de Atendimento acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III - FINANCEIRO

III.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia quinze de Abril de 2005, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 5.257.152,64 €(cinco milhões duzentos e cinquenta e sete mil cento e cinquenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 3.547.789,58 €(três milhões quinhentos e quarenta e sete mil setecentos e oitenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.709.363,06 €(um milhão setecentos e nove mil trezentos e sessenta e três euros e seis cêntimos).

Deliberação nº 6349/2005 (18/04/2005):

- **Tomado conhecimento.**

III.2. Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas, Aplicação de Resultados e Utilização do Saldo de Disponibilidades Orçamentais do Exercício de 2004 (incluindo o Relatório de Gestão 2004).

Para este assunto o Sr. Director do Departamento Financeiro elaborou, em 06/04/2005, a informação nº 14, que se transcreve:

“I – Introdução

1) Nos termos das disposições constantes do regime que estabelece o sistema de contabilidade das autarquias locais, instituído pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Dec. Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as sucessivas alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, Dec. Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro e Dec. Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, cumpre proceder à aprovação dos Documentos de Prestação de Contas relativos ao exercício de 2004, bem como à aprovação da Aplicação de Resultados

registados no exercício e futura utilização do saldo de disponibilidades orçamentais apuradas no final do referido exercício financeiro.

2) Encontrando-se elaborados o Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais, e respectiva avaliação, (relevado no Balanço), bem como os Documentos de Prestação de Contas relativos a este mesmo ano, constituídos por:

Balanço;
Demonstração de Resultados;
Mapas de Execução Orçamental;
Anexos às Demonstrações Financeiras;
Relatório de Gestão.

em conformidade com o disposto no ponto 2 das considerações técnicas do POCAL, importa submetê-los à sua apreciação e aprovação nos termos consignados na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas e republicado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

II) Recordatória das disposições legais que sujeitam as obrigações em termos de apreciação e aprovação do inventário patrimonial, documentos de prestação de contas e aplicação de resultados.

- A Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto – Lei das Finanças Locais, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 94/2001, de 20 de Agosto, estabelece no art. 2º, n.º 3 alínea b), no âmbito da autonomia financeira dos municípios, como poderes dos seus órgãos, a elaboração e aprovação dos documentos de prestação de contas. Por sua vez, e no que respeita à apreciação e julgamento das contas, dispõe o art. 9º do mencionado diploma o seguinte:

“1 – As contas dos municípios são apreciadas pelo órgão deliberativo, reunido em sessão ordinária, no mês de Abril do ano seguinte àquela a que respeitam.

2 – As contas dos municípios são remetidas pelo órgão executivo, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto – Lei da Organização e Processo do Tribunal de Contas, ao Tribunal de Contas até ao dia 15 de Maio, independentemente da sua apreciação pelo órgão deliberativo, com cópia ao ministro que tutela as finanças e ao ministro que tutela as autarquias locais.”

- Dispõe a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, (com as alterações introduzidas e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro), diploma que aprovou o regime jurídico do funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias e respectivas competências:

“Art. 49º Sessões Ordinárias – Assembleia Municipal.

1 – A assembleia municipal tem anualmente cinco sessões ordinárias, em Fevereiro, Abril, Junho, Setembro, Novembro ou Dezembro, ...”

2 – A segunda e quinta sessões, destinam-se, respectivamente, à apreciação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação, e ainda à apreciação e votação dos documentos de prestação de contas, bem como à aprovação das opções do plano e da proposta do orçamento, salvo o disposto no art. 88º.”

Art. 53º - Assembleia Municipal – Competências.

...

“2 – Compete à assembleia municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara:

b) Aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respectivas revisões; (sublinhado nosso)

c) Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;”

6 – A proposta apresentada pela Câmara referente às alíneas b), c), ...n.º 2 do art. 53º não pode ser alterada pela assembleia municipal e carece da devida fundamentação quando rejeitada, mas a Câmara deve acolher sugestões feitas pela assembleia, quando devidamente fundamentadas, salvo se aquelas enfermarem de previsões de factos que possam ser considerados ilegais.”

Art. 64º - Câmara Municipal – Competências.

“1 – Compete à câmara municipal no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente:

bb) Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da Lei, as contas do município.

2 – c) – Elaborar e submeter a aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a proposta de orçamento e as respectivas revisões. (Sublinhado nosso)

2 – e) – Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação, e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação do órgão deliberativo.”

Art. 68º - Competências do presidente da Câmara.

1 – j) Submeter a norma de controlo interno, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação, e ainda os documentos de prestação de contas, à aprovação da Câmara Municipal e à apreciação e votação da assembleia municipal, com excepção da norma de controlo interno.”

Em conformidade com o estabelecido no ponto 4 das considerações técnicas do POCAL “Os documentos de prestação de contas são enviados ao Tribunal de Contas dentro do prazo legalmente fixado para o efeito, após a respectiva aprovação pelo órgão executivo, independentemente da sua apreciação pelo órgão deliberativo.”

III) Aplicação de Resultados

Em conformidade com as disposições estabelecidas no POCAL – 2.7.3. – Notas Técnicas – concretamente no que se refere ao ponto 2.7.3.1. – a aplicação do resultado líquido do exercício compete ao órgão deliberativo, mediante proposta fundamentada do órgão executivo, nas seguintes condições, como se transcreve:

“2.7.3.2. – *No início de cada exercício, o resultado do exercício anterior, (o resultado líquido do exercício) – (Sublinhado nosso), é transferido para a conta 59 – “Resultados Transitados”.*”

2.7.3.3. – *Quando houver saldo positivo na conta 59 – “Resultados Transitados”, o seu montante pode ser repartido da seguinte forma:*

Reforço do Património;

Constituição ou reforço de reservas.

2.7.3.4. – *É obrigatório o reforço do património até que o valor contabilístico da conta 51 – “Património” corresponda a 20% do activo líquido.*

2.7.3.5. – *Sem prejuízo do disposto no número anterior, deve constituir-se o reforço anual da conta 57.1. – “Reservas Legais”, no valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício.”*

IV) – Saldo de disponibilidades orçamentais apurado no exercício de 2004

Considerando a faculdade legalmente consignada na nota técnica referida no ponto 8.3.1.4. do POCAL, que determina a possibilidade de, num processo de revisão do orçamento ser utilizado o saldo de gerência verificado no exercício, e constatando-se através da análise do documento de Fluxos de Caixa a existência de um saldo de disponibilidades de execução orçamental que transita para o exercício de 2005 de €5.971.755,24, importa também propor a sua aplicação num futuro processo de revisão orçamental.

A competência é igualmente cometida à Assembleia Municipal, sob proposta do Executivo, nos termos das disposições conjugadas na alínea b), do n.º 2, do art. 53º e alínea e), do n.º 2 do art. 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Proposta:

Nestes termos, submete-se à superior apreciação de V. Exª a seguinte proposta de decisão:

1. Aprovar o inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais, e respectiva Avaliação reportado à data de 31 de Dezembro de 2004, elaborado no âmbito do POCAL, e no cumprimento do disposto na alínea e), do n.º 2, do art. 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e submeter os documentos à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 2, do art. 53º, do mesmo diploma.

2. Aprovar os documentos de prestação de contas, elaborados no âmbito do POCAL, e de acordo com a Resolução n.º 4/2001 – 2ª Secção – Instruções n.º 1/2001, do Tribunal de Contas e, em cumprimento do disposto na alínea e), do n.º 2, do art. 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e submetê-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 2 do art. 53º do citado diploma.

3. Aprovar a aplicação do resultado líquido do exercício, que se cifra em €11.102.393,31 (onze milhões, cento e dois mil trezentos e noventa e três euros e trinta e um cêntimos), nas condições expressas no ponto 2.7.3. das notas técnicas do POCAL, concretamente:

Transferência para a conta 59.003 – “Resultados Transitados do Exercício de 2004”, do valor global do resultado líquido apurado no ano;

Transferência da conta 59.003 – “Resultados Transitados do Exercício de 2004”, para a conta 57.1 “ Reservas Legais, do valor €555.120,00, (quinhentos e cinquenta e cinco mil cento e vinte euros);

Transferência do saldo da conta 59.– “Resultados Transitados”, (€- 3.349.253,02 negativos do exercício 2003 e € 10.547.273,31 do exercício de 2004),para a conta 51____ “ Património Adquirido “ do valor remanescente de € 7.198.020,29, (sete milhões cento e noventa e oito mil vinte euros e vinte e nove cêntimos).

4. Aprovar a utilização do saldo de disponibilidades orçamentais apurado no exercício de 2004 no montante de € 5.971.755,24, em conformidade com o estabelecido na nota técnica 8.3.1.4. do POCAL, em cumprimento das disposições conjugadas na alínea b), do n.º 2 do art. 53º e alínea c) do n.º 2 do art. 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”

Na apresentação deste assunto o Sr. Vereador **João Rebelo** referiu que a discussão abrange o conjunto dos documentos de prestação de contas e aplicação de resultados. O ano de 2004 foi assinalável pelo esforço de investimento e de realização, que face ao conjunto de compromissos assumidos pela Câmara Municipal levou a uma canalização de meios para investimento de forma assinalável. Também já se começou a notar em 2004 o aumento e a qualificação dos equipamentos e das infraestruturas ao serviço do concelho que levam a um aumento de encargos com a sua gestão e manutenção. A qualificação e o número de equipamentos de infraestruturas exige que a Câmara Municipal tenha que investir na sua gestão e manutenção. Em termos de recursos humanos há um pequeno aumento do número de pessoas, em parte são já reflexo desta realidade, ou seja, ter que dotar os serviços dos meios necessários face aos novos equipamentos e infraestruturas, sendo que o aumento mais significativo foi nos técnicos superiores e nos técnicos que eram as áreas para as quais era necessário esse reforço. É importante a redução do absentismo de 9.74 para 9.39% e que há também uma marca muito importante em termos de formação e de toda a parte de segurança e saúde no trabalho. Concretamente, foi possível dar formação num valor muito significativo, embora ligeiramente reduzido relativamente a

2003, mais de 7.600 horas. Em termos de segurança, higiene e saúde no trabalho foram realizadas 971 consultas. Em termos de receita e de despesas referiu que a receita efectiva em 2004 foi de 71,6 milhões, ou seja um aumento de 1,5% relativamente a 2003. Em termos económicos, os proveitos aumentaram 18,65%. O aumento das receitas correntes foi de 10% e as transferências do orçamento de estado de 5%. De qualquer forma em termos de plano e do que estava previsto e do que efectivamente foi executado em termos de receita, ficaram em cerca de 50% da receita em termos globais e, em grande parte decorrentes da rubrica de venda de bens próprios, mas também em termos de cobrança de transferências previstas aos atrasos nas transferências de algumas delas. Na despesa realizada e paga, em termos de realização de um grau de execução de 61,5% e um valor naturalmente menor em termos de pagamento, do qual advém aquilo que são em termos de utilização da capacidade de endividamento, uma situação em que o endividamento a médio/longo prazo reduziu e a despesa de curto prazo teve um aumento. Note-se, no entanto, que em termos económicos, os custos totais diminuíram 5,3%, o que significa aquilo que é o rigor com que procurou que este trabalho fosse desenvolvido. Deve ser dada particular importância aquilo que é a situação patrimonial, ou seja, há um aumento do património bruto de 73 milhões de euros, tirando 42 das Águas de Coimbra e IGAPHE e 31 o restante. Há um aumento no saldo de gerência de 2,4%. Terminou afirmando que em termos de realização houve em 2004 uma percentagem de execução de 55%, superior em percentagem a 2003, que foi de 51%. Portanto, no conjunto, em 2004 de investimento de 67 milhões de euros. Os aspectos em termos de objectivos acima da média houve a estruturação do território e o desenvolvimento, todos os programas da cidade solidária, da afirmação da cultura e da educação e desporto, que atingiram as percentagens maiores. No que respeita aos projectos, é possível sublinhar aumentos muito significativos em termos de peso dos vários programas e poder-se-ão ilustrar ainda as acessibilidades com um peso muito grande, mas também a habitação que em 2003 a sua estrutura era de 1,79 milhões e em 2004 de 4,4 e no Desenvolvimento Económico e Política Empresarial com 1,4 milhões., mas também nos espaços culturais com 2,4 milhões.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse que com 3,4% dos trabalhadores afectos ao Departamento de Habitação, é interessante a prestação do ano de 2004. Há razões para estarem orgulhosos por terem tido uma taxa de execução acima da média do Município. Só há uma coluna em que se encontram abaixo da média e gostava de saber a razão, que é no pagamento. Comparando com o sector da Câmara Municipal que está com taxas de execução próximas das do Departamento de Habitação, as acessibilidades das vias estruturantes em que têm uma percentagem de pagamento de 58,5% enquanto o Departamento de Habitação tem 24,87%. Questionou se estão apenas a pagar aos grandes empreiteiros ou só aqueles em que o dinheiro da Câmara Municipal vai à frente e que coincidem com as grandes obras para depois vir a comparticipação do estado e se a Câmara Municipal está ou não a contribuir para criar dificuldades aos mais pequenos. Referiu-se ainda ao item das rendas de casa, afirmando que houve um aumento de quase 30% do valor das rendas efectivamente liquidadas. São números pequenos, para uma empresa deste tamanho, mas é muito importante dado os factores de justiça e de equilíbrio na discussão com inquilinos da Câmara Municipal, de correcção de situações irregulares, de actualização, de aplicação de renda apoiada nos bairros, etc. De seguida fez algumas observações, nomeadamente, em relação à descentralização para as freguesias os números não são ainda os pretendidos, pois há um milhão e meio de euros que foi previsto e não transferido e mesmo os três milhões de euros de transferência para as Freguesias correspondem apenas ainda a 3,78% da despesa total do Município, muito longe dos 10% que considerava desejáveis. Sobre a questão do IMI e da SISA pensa que há um número interessante se conjugado sobretudo de IMI com ainda Contribuição Autárquica, de 11.400 milhões de euros de IMI com ainda 2.320 milhões de euros da extinta contribuição autárquica, é uma subida relativamente a 2003, mas em contrapartida a Câmara Municipal perde 4 milhões de euros de SISA. Referiu-se ainda ao dossier do financiamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, considerando que não é aceitável que o conjunto de transferências do Governo ou da Administração Central esteja nos 13% das transferências recebidas pela empresa e que a Câmara Municipal financie os outros quase 87%. Isto é um desequilíbrio completo, a Câmara Municipal está quase nos dez mil euros por dia de esforço financeiro. Em cada viagem de cada passageiro a Câmara Municipal está a custear os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra em 12 cêntimos. Isto exige um plano da área metropolitana, devendo haver uma discussão muito séria sobre esta matéria.

O Sr. **Presidente** disse que estão a tratar do Relatório de Contas que representa uma Câmara Municipal e uma actuação da mesma que tem ingredientes interessantes a analisar. É uma Câmara Municipal que está a continuar um esforço de investimento absolutamente fora do normal, que deu um salto naquilo que representa a sua despesa de investimento e a sua capacidade de realização absolutamente inusitado em relação ao que se passava anteriormente. Mas ao mesmo tempo a Câmara Municipal tem uma consciência social que não era visível anteriormente porque uma parte significativa das despesas de investimento que faz são aquelas que se incluem em áreas sociais que dão o retrato daquilo que é o conteúdo das políticas da Câmara. Quando o Sr. Vereador Gouveia Monteiro levantou a questão da habitação, levantou uma questão absolutamente essencial. De facto, não era costume fazer-se investimentos na habitação dessa natureza. Aquilo que é o investimento em transportes e que representa uma penalização objectiva em relação à Câmara Municipal de Coimbra, também representa uma política de função social dos transportes. Está a tentar fazer-se um investimento em qualidade de vida, em acesso a bens ao progresso e depois naquilo que é muito mais significativo, que é tentar chegar àqueles que mais precisam. E grande parte das linhas de actuação das suas políticas,

são verdadeiramente políticas desta natureza. De seguida e do ponto geral da apreciação destes relatórios e contas, nota que há quem diga que há uma grande despesa de pessoal, mas ao analisar a situação verifica que há sectores na Câmara Municipal que não existiam e que passaram a existir, logo, dão despesa; que há investimento feito em infraestruturas e que, naturalmente, coloca em obrigação a Câmara Municipal para as colocar a funcionar. Disse ainda que há investimentos culturais que são feitos e que estão a ser pagos neste mandato e que estão a gerar subsídição para a manutenção de actividades de uma dimensão muito apreciável. Portanto, há um conjunto de coisas que não se podem dissociar, ou seja, há despesa corrente e despesa com pessoal que é naturalmente necessária se não se quiser abrir as infraestruturas e depois fechá-las a cadeado. Há demandas que são feitas em função do desenvolvimento. O que também acha muito interessante é que, por exemplo, a Câmara Municipal está a arcar com uma responsabilidade por ter sido inventado que a Câmara tinha uma dívida para com a Caixa Geral de Aposentações e foi feita aqui uma imputação de pagamento de dívida e de juros pelo qual, muito graciosamente se chegou à conclusão que não devia nada. Certo é que há cerca de um ano a Caixa geral de Aposentações reclamou uma dívida no valor de um milhão e duzentos mil euros. Tentaram renegociar essa dívida e agora a Caixa Geral de Aposentações não aceita as reformas da Câmara Municipal até ser paga a dívida. Isto significa que a Câmara Municipal tem pessoas ao seu serviço que não devia ter. Por outro lado, é muito interessante ter sido feito um esforço muito curioso em relação àquilo que é a formação do pessoal e aquilo que é iminentemente importante, que é a Câmara Municipal ser a entidade formadora da própria Câmara Municipal. Isso significa a capacidade da Câmara Municipal de, não só se inserir em programas de formação subvencionados do exterior, mas ainda, o aumento da capacidade formativa que ela própria vai conseguir.

O Sr. Vereador **Manuel Rebanda** no que respeita aos recursos humanos da Câmara Municipal disse haver valores significativos relacionados com os problemas de falta de pagamento à Caixa Geral de Aposentações que se reflecte na circunstância de muitos trabalhadores aposentados que ainda estão a receber pela Câmara Municipal. Também há o reflexo de muitos serviços que foram criados e relativamente aos quais se começa agora a ver o resultado desse investimento. Há uma série de serviços cuja implementação custa dinheiro mas depois também se reflecte em benefícios para o Município. O aspecto da formação é fundamental bem como a sua planificação que é feita pela Câmara Municipal e não por alguém que vem vender formação.

O Sr. Vereador **João Rebelo** relativamente aos pagamentos/facturação explicou que ocorre por dois motivos, um tem a ver com o mês das facturas, ou seja, há um conjunto de projectos que começaram mais tarde num ano e outros começaram mais cedo. Por exemplo, no caso das acessibilidades, são obras que já estavam a decorrer desde 2003, ou seja a facturação é desde o princípio do ano. A segunda tem a ver com aquilo que são os projectos co-financiados, ou seja, há projectos co-financiados que a Câmara Municipal está obrigada a fazer determinados pagamentos porque os projectos não podem ficar parados.

Quanto à descentralização para as Juntas de Freguesia disse que há um acréscimo significativo relativamente a anos anteriores. Mesmo quando as obras dos protocolos estavam atrasadas a Câmara Municipal tem vindo a reinscrever as verbas que não foram utilizadas pelas Juntas de Freguesia no ano seguinte.

Assim, e após análise do documento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6350/2005 (18/04/2005):

- **Aprovar o inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais, e respectiva Avaliação reportado à data de 31 de Dezembro de 2004, elaborado no âmbito do POCAL, e no cumprimento do disposto na alínea e), do n.º 2, do art. 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e submeter os documentos à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 2, do art. 53º, do mesmo diploma;**
- **Aprovar os documentos de prestação de contas, elaborados no âmbito do POCAL, e de acordo com a Resolução n.º 4/2001 – 2ª Secção – Instruções n.º 1/2001, do Tribunal de Contas e, em cumprimento do disposto na alínea e), do n.º 2, do art. 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e submetê-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 2 do art. 53º do citado diploma;**
- **Aprovar a aplicação do resultado líquido do exercício, que se cifra em € 11.102.393,31 (onze milhões, cento e dois mil trezentos e noventa e três euros e trinta e um cêntimos), nas condições expressas no ponto 2.7.3. das notas técnicas do POCAL, concretamente:**
 - Transferência para a conta 59.003 – “Resultados Transitados do Exercício de 2004”, do valor global do resultado líquido apurado no ano;
 - Transferência da conta 59.003 – “Resultados Transitados do Exercício de 2004”, para a conta 57.1 “ Reservas Legais, do valor € 555.120,00, (quinhentos e cinquenta e cinco mil cento e vinte euros);
 - Transferência do saldo da conta 59.– “Resultados Transitados”, (€ - 3.349.253,02 negativos do exercício 2003 e € 10.547.273,31 do exercício de 2004), para a conta 51_____ “ Património Adquirido “ do valor remanescente de € 7.198.020,29, (sete milhões cento e noventa e oito mil vinte euros e vinte e nove cêntimos).

- Aprovar a utilização do saldo de disponibilidades orçamentais apurado no exercício de 2004 no montante de € 5.971.755,24, em conformidade com o estabelecido na nota técnica 8.3.1.4. do POCAL, em cumprimento das disposições conjugadas na alínea b), do n.º 2 do art. 53º e alínea c) do n.º 2 do art. 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- O Relatório de Gestão de 2004 e os Documentos de Prestação de Contas ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;
- Remeter o processo à Assembleia Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Por proposta do Sr. Presidente e por semelhança de conteúdos os documentos de prestação de contas e o Relatório de Gestão dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, referente ao ano de 2004, foram tratados de seguida:

XIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

a) Documentos de Prestação de Contas;

O Sr. Vereador **Manuel Rebanda** referiu que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra tiveram no ano de 2004 um primeiro revés significativo que foi o do aumento médio do custo do gasóleo de 12,1% relativamente ao ano anterior. No entanto mantiveram o ano todo sem aumentar o título de transporte. Também no ano de 2004 houve um aumento no número de automóveis privados, mas mesmo assim como terceiro ano consecutivo conseguiram um aumento de passageiros transportados que cifrou em 2% relativamente ao ano de 2003. Isto significa que desde 2001 foram conquistados para o transporte público cerca de um milhão duzentos e sessenta e seis mil passageiros. Realçou também que a taxa de ocupação que é o indicador que traduz a relação entre a procura e a oferta pela primeira vez, desde 1991, cresceu 1,5%. Efectivamente, há um aumento dos passageiros transportados na rede geral, que aumentou 2%, também no total de passageiros, no passe social houve um aumento de 4% e um aumento significativo cerca de 10% na rede de Ecovia que teve uma diminuição da oferta de 7%, o que significa que houve uma maior racionalização dos meios utilizados. No que diz respeito ao esquema do tarifário, houve a criação do passe social com duração anual e utilização gratuita, a extinção do passe C23 por não utilização e a extinção da coroa 3. No ano de 2004 o número de passageiros transportado com passe de mais de 65 anos diminuiu fundamentalmente devido à transferência para os passageiros de passe de apoio social. Também se verificou um aumento de velocidade de circulação devido fundamentalmente às novas vias de circulação. Salientou ainda que na época do Euro 2004 foram transportados de e para o Estádio cerca de 25 mil utentes num transporte especial que se criou. No que respeita aos Km's percorridos houve um aumento de 0,2% do que no ano anterior, o que tem a ver com algumas linhas criadas. Isto também significa que houve um aumento da receita bruta gerada que foi em mais de 0,6% do que no ano de 2003. Houve ainda a criação de um novo serviço, que foi o Coimbra Fantastic e no primeiro ano vendeu-se um total de 4.331 bilhetes na época do verão. Também no ano de 2004 se concluiu o sistema de ajuda à exploração, que é uma ferramenta essencial para a rede de gestão de transportes e pode agora fazer pensar em outro tipo de apoios, uma vez que o investimento já está feito. No que respeita ao pessoal, ocorreram 37 admissões para 39 saídas, destacando-se 11 saídas por aposentação. A taxa de absentismo tem vindo a descer desde 2001. No que respeita à formação profissional há um total de horas apreciável que envolveu um universo de 219 formandos. Foram realizados durante o ano 1181 testes de alcoémia e apenas um teste apresentou valores superiores ao permitido por lei, o que significa que já há uma consciencialização. No âmbito da Higiene e Segurança do trabalho, verificou-se uma redução significativa do número de acidentes, passaram de 25 em 2003 para 6 em 2004. Quanto à política da renovação da frota, no ano de 2004, foram adquiridos oito novos autocarros urbanos com ar condicionado, tendo-se abatido em contrapartida dez autocarros. Chegou-se ao ano de 2004 com uma idade média de 10,89, que significa um rejuvenescimento 9,6%. Fruto também desta renovação da frota, há uma taxa de imobilização das viaturas na oficina no valor de 5,2%. A taxa de imobilização dos autocarros situa-se nos 5%, tendo diminuído 9,09%. Há também uma diminuição de 5,4% do stock no final do ano, bem como a melhoria dos artigos em stock de 9,8%. O montante do global do investimento executado na óptica da despesa foi de 1.837.999,36 € representando um grau de execução de 58,78% relativamente ao valor planeado.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse que os números dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra continuam globalmente a registar indicações positivas. No entanto, existem problemas que não são pequenos:

- Taxa de ocupação - em média de ocupação é de 20,4% nos autocarros;
- melhoria da Ecovia que suspeita que tem a ver com os bilhetes do parque e não como transporte dos passageiros;
- definição de carreiras - há uma tendência positiva de ir buscar à periferia, mas que há ainda algumas carreiras que lhe oferecem dúvidas, em especial as alterações havidas na carreira 27. Não interveio pessoalmente nessa matéria, foram as associações de moradores que directamente com o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra discutiram essa matéria. Do que teve conhecimento, acaba por não haver mais carreiras por terem uma velocidade comercial muito reduzida e acaba por fazer menos horas dos que as previstas com um menor percurso. A nota mais crítica é relativamente a algumas respostas. Crê que não é aceitável que, em resposta

à proposta de carreira pela Estrada de Vale de Figueiras, com a preocupação de reforçar o serviço no Ingote, se diga que tem muita inclinação, mas, em contrapartida, os autocarros subam e desçam da Quinta da Romeira. Em sua opinião, é necessário saber ouvir os utentes e programar as carreiras segundo critérios técnicos de maximização da procura. Finalmente questionou o Sr. Vereador Manuel Rebanda, como presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sobre uma entrevista a um órgão de comunicação onde falou que o futuro dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra é ser privatizado.

O Sr. Vereador **Manuel Rebanda** respondeu dizendo que não disse que defendia a posição de privatizar os serviços, mas também não disse que não achasse que eventualmente o serviço pode ser prestado no âmbito de uma empresa privada desde que sejam definidas as regras. O transporte no Concelho de Coimbra é assegurado por mais do que um operador, sendo que apenas os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra são um operador público.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6351/2005 (18/04/2005):

- **Aprovar os Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão relativos ao ano de 2004, que dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, com envio à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. Amortização dos Bens Móveis e Imóveis do Ano Económico de 2004.

Nos termos do estabelecido no Decreto Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) foram inventariados os bens móveis e imóveis de 2004, que integram o activo fixo – imobilizado corpóreo.

Este assunto foi objecto do seguinte despacho do Director do Departamento Financeiro, em 07/04/2005, exarado sobre a informação nº 278, de 28/03/2005, da Divisão de Património e Aprovisionamento:

“À consideração do Sr. Director Municipal, Dr. Arménio Bernardes, tendo em vista a apreciação e votação por parte do Executivo e Assembleia Municipais, nos termos do disposto no nº 2, do artº 49º, alínea c) do nº 2 do artigo 53º e alínea e) do nº 2 do artº 64, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, diploma que aprovou o regime jurídico de funcionamento dos municípios e respectivas competências.”

Nestes termos e após análise dos documentos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6352/2005 (18/04/2005):

- **Aprovar a inventariação dos bens móveis, que se traduzem nos seguintes números:**
 - Número de bens móveis inventariados – 54.320 bens;
 - Valor bruto dos bens – 39.532.089,97 €;
 - Amortizações acumuladas – 10.606.509,04 €;
 - Valor Patrimonial Líquido – 28.925.580,93 €;
- **Aprovar a inventariação dos bens imóveis, que se traduzem nos seguintes números:**
 - Número de bens imóveis inventariados – 1.814 bens;
 - Valor bruto dos bens – 126.205.361,42 €;
 - Amortizações acumuladas – 2.858.036,46 €;
 - Valor patrimonial líquido – 123.347.324,96 €;
- **Remeter o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.4. Consulta Prévia nº. 38/2005 – Porto de Honra – Conselho Nacional da Anjap – Associação Nacional dos Jovens Advogados Portugueses.

Através da informação nº 36, de 16/03/2005, o Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores solicitou o fornecimento de um Porto de Honra para oferecer a cerca de 50 participantes do Conselho Nacional da ANJAP, que teve lugar no dia 15 de Abril, tendo a Câmara Municipal deliberado, em 30/03/2005, promover a realização de consulta prévia, nos termos do art. 78º e 81º do Decreto Lei nº 197/99, de 8 de Junho.

Face ao exposto e atendendo ao teor da informação nº 320, de 13/04/2005, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6353/2005 (18/04/2005):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador João Rebelo, de 13/04/2005, que autorizou a adjudicação de um Porto de Honra para cerca de 50 pessoas participantes no Conselho Nacional da ANJAP, à firma “Art & Gala – Actividades Hoteleiras, Lda”, no valor de 336,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

IV.1. Carro da Queima das Fitas “HUC a Game” - Cedência de Espaço no Mercado Municipal D. Pedro V

Um grupo de estudantes responsável pela montagem do carro da Queima das Fitas, solicita a cedência de um espaço no Mercado Municipal D. Pedro V, destinado à realização de uma acção de rastreio da “hipertensão crónica, nomeadamente efeitos cardíacos, renais, alterações visuais, etc...”, com o objectivo de, em simultâneo, aplicar conhecimentos adquiridos e angariar fundos a aplicar na construção do referido carro, a ter lugar nos dias 14, 16, 21 e 30 de Abril.

Face ao exposto e nos termos da informação nº 39, de 06/04/2005, do Serviço de Abastecimento de Feiras e Mercados, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6354/2005 (18/04/2005):

- **Autorizar a ocupação da loja interior D20, N12 e/ou N13 do Mercado Municipal, para os fins pretendidos e no período solicitado pelos requerentes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Projecto V Guides – Guias Voluntários de Informação Turística – 3ª. Edição.

Na sequência do Programa de Voluntariado que foi levado a cabo nos anos transactos de 2003 e 2004, através dos Projectos C Tours – Passeios Turísticos e VGuides – Guias de Informação Turística, e atendendo ao facto de terem alcançado um sucesso assinalável, o Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial, através da Divisão de Turismo, pretende implementar a 3ª Edição do projecto VGuides – Guias Voluntários de Informação Turística, durante o período compreendido entre 6 de Junho e 30 de Setembro.

Assim, e nos termos da informação nº 78, de 11/04/2005, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6355/2005 (18/04/2005):

- **Aprovar as medidas necessárias à implementação do projecto em causa, a saber:**
 - Aquisição de lonas/stands/chapéus identificativos para o fornecimento de informação turística;
 - Aquisição de senhas de transporte de 11 viagens aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, com o valor unitário de 5,30 € cada. Cada voluntário terá direito a uma senha de 11 viagens por cada semana de colaboração no projecto;
 - Aquisição de senhas de refeição de prato social, com o valor de 1,85 € aos Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra de forma a poderem ser fornecidas senhas diárias de almoço aos jovens voluntários;
 - Aquisição de 100 bolsas de plástico para identificação dos VGuides;
 - Aquisição e estampagem de cerca de 300 pólos e 100 panamás identificativos do Turismo de Coimbra, contendo o sinal de informação turística;
 - Realização de uma acção de formação, de carácter abrangente, a decorrer na primeira semana de Junho, na Casa Municipal da Cultura e desenvolvida por personalidades ligadas aos diferentes sectores da Autarquia e outros que se considerem necessários.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V - PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

V.1. Encontro Nacional de Estudantes de Informática – Apoio para Transportes e Aquisição de Bilhetes Pré-comprados.

Irá ter lugar em Coimbra, nos dias 23, 24 e 25 de Abril do corrente ano, o 1º Encontro Nacional de Estudantes de Informática, tendo a respectiva organização solicitado o apoio da Autarquia, através da cedência de transporte para cerca de 400 participantes, nos dias 23 e 24 de Abril, pelas 20h00 e 19h00, respectivamente, para as deslocações dos participantes ao Estádio Cidade de Coimbra e ao Largo D. Dinis, bem como a cedência de bilhetes pré-comprados de 11 viagens cada (grupos de 11 pessoas) para cerca de 400 pessoas.

Face ao exposto e atendendo ao teor da informação nº 41, de 30/03/2005, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6356/2005 (18/04/2005):

- **Proceder a um ajuste directo aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, para o serviço de transporte para os dias 23 e 24 de Abril, para deslocação dos 400 participantes no Encontro Nacional de Estudantes de Informática ao Estádio Cidade de Coimbra e Largo D. Dinis, estimando-se a despesa dos transportes em 100,80 €(IVA incluído);**
- **Proceder a um ajuste directo aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para aquisição de bilhetes pré-comprados de 11 viagens, ao preço unitário de 5,30 €(IVA incluído) para cerca de 400 pessoas, estimando-se o valor total em 190,80 €(IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Junta de Freguesia de Almalaguês – Pedido de Transporte – Ratificação.

No passado dia 22 de Janeiro foi dado o apoio de transporte solicitado pela Junta de Freguesia de Almalaguês, no âmbito de uma visita de trabalho pelos vários lugares da Freguesia. Contudo, por lapso, o processo não foi submetido a reunião de câmara a fim de se obter a necessária autorização.

Face ao exposto e atendendo ao teor da informação nº 40, de 29/03/2005, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6357/2005 (18/04/2005):

- **Sancionar a despesa com transporte para apoio à Junta de Freguesia de Almalaguês e, conseqüentemente, autorizar o pagamento da factura nº 3848/05, de 18/02/2005, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no valor de 169,05 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI - APOIO ÀS FREGUESIAS

VI.1. Sede da Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades – Delegação em St.^a Apolónia – Apoio.

A sede da Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades está a ser objecto de obras de remodelação, ficando a respectiva sede a funcionar, temporariamente, num armazém propriedade das Águas de Coimbra, AC, sito em Santa Apolónia, tendo sido elaborado pelo Gabinete de Apoio às Freguesias um estudo do aproveitamento do espaço para a adaptação referida, sendo as obras a desenvolver de carácter urgente, constituídas, essencialmente por limpezas, construção de divisórias com placas de madeira prensada, abertura de portas e janelas, rede eléctrica e pinturas.

Assim, e atendendo a que a Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades solicita apoio financeiro, no valor de 15.000 € para execução das obras referidas, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 50, de 12/04/2005, do Gabinete de Apoio às Freguesias:

Deliberação nº 6358/2005 (18/04/2005):

- **Atribuir um subsídio no valor de 15.000 € à Junta de Freguesia de Santa Apolónia, destinado ao apoio às obras de adaptação das instalações da sede da Junta na delegação de Santa Apolónia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades - Capela Mortuária de S. Paulo de Frades – Apoio.

A Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades levou a cabo a construção da capela mortuária, obra cujo projecto foi elaborado pela Divisão de Estudos e Projectos desta Câmara Municipal e que teve o acompanhamento técnico do Gabinete de Apoio às Freguesias, tendo-se, contudo, verificado que foi insuficiente a verba inicialmente prevista para execução da referida obra.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que este tipo de equipamentos falta em muito lado, sei que em algumas situações as Juntas de Freguesia têm procurado resolver com protocolos com a Câmara Municipal. Neste caso é um apoio extra protocolos e à semelhança de outras situações, crê que não está contra este apoio, mas é importante que hajam obras em escolas e outras intervenções. É uma preocupação de equidade, para que todas as Juntas de Freguesia saibam que as escolas, capelas, etc. podem incluir nos protocolos abatendo no plafon que há para transferências de capital em protocolos ou o tratar à parte.

O Sr. **Presidente** disse que tendo sido a responsabilidade assumida pela Junta de Freguesia, o trabalho excedeu, sem ter sido previsto, a capacidade protocolada conjunto. Aí a Câmara Municipal teve de ir em auxílio da Junta e tentar dar aquilo que ela não conseguiu na altura.

O Sr. **Vereador João Rebelo** lembrou que nas reunião com as Juntas de Freguesia houve conhecimento geral de que haveria apoio a algumas destas coisas.

Face ao exposto e de acordo com o conteúdo da informação nº 49, de 12/04/2005, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6359/2005 (18/04/2005):

- **Atribuir um subsídio no valor de 40.000€ à Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades, destinado a fazer face às despesas com a construção da capela mortuária e muros de suporte e vedação da envolvente do cemitério.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

VII.1. Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra (RMUE).

O Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra (RMUE), aprovado em reunião de Assembleia Municipal de 01 e 07 de Outubro de 2004 entrou em vigor no dia 15 de Janeiro de 2005, com excepção (artº 167º) dos artigos 101º a 137º, correspondentes aos Capítulos II e III do Título IV (Taxas e Compensações), que “apenas serão aplicados seis meses após a data de entrada em vigor” do referido regulamento. Da experiência já recolhida da aplicação do Regulamento veio a constatar-se a necessidade de clarificar alguns aspectos do mesmo, considerando-se ainda oportuno proceder a alguns acertos.

O Sr. Vereador **João Rebelo** explicou que a proposta apresentada surge na sequência de uma avaliação e reflexão que se tem procurado fazer. O Regulamento que entrou em vigor tem uma norma de ilação no tempo, de aplicação das taxas de seis meses, mas as outras normas entraram em vigor. Dessa aplicação constatou-se que em vez de salário mínimo, a lei actual substituiu este conceito pela retribuição mínima mensal garantida e constatou-se que o regulamento municipal em vigor tem, à semelhança do que estava no outro regulamento, uma norma que estipula que a habitação própria até 250 m2 estaria isenta desde que estivessem garantidos três situações:

- que estivesse demonstrado que o próprio não tem outra habitação no Município;
- que é residente;
- que há uma redução até determinados rendimentos e há uma isenção abaixo de outro rendimento.

A proposta apresentada é no sentido de a isenção ser de duas retribuições mínimas mensais garantidas e a redução de três per capita.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse estar de acordo com a lógica e a oportunidade da proposta na medida em que foi possível aferir situações concretas, há um quadro muito mais real de qual é a procura de construção própria de potenciais destinatários desta discriminação positiva. Pensa que a Câmara Municipal, que é quem institui este instrumento, deve fazer a sua divulgação através de folheto a disponibilizar pelos serviços a quem apresente projecto pra construção de habitação, própria.

Face ao exposto, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 9, de 14/04/2005, do Gabinete do Sr. Vereador João Rebelo:

Deliberação nº 6360/2005 (18/04/2005):

- **Adoptar na alínea b) do nº 1 do artº 158º (Isenções) e na alínea c) do nº 2 do artº 159º (Redução) a expressão *retribuição mínima mensal garantida*, em vez de salário mínimo nacional, de acordo com o Decreto-Lei nº 242/2004, de 31 de Dezembro, e considerar para isenção e redução duas e três retribuições mínimas mensais garantidas, respectivamente, ficando a primeira parte da alínea b) do nº 1 do artº 158º com a seguinte redacção:**
 - O agregado familiar com rendimento líquido per capita não superior a duas retribuições mínimas mensais, até 250m² de área bruta de construção, a descontar na parcela B prevista no nº 1 do artigo 118º, desde que, cumulativamente, se verifiquem os seguintes requisitos
- **Considerando que a aplicação dos critérios adoptados visando equiparar a construção de edifícios e a realização de loteamentos, ou seja, introdução no cálculo das taxas para edificação, a realização relativa a infra-estruturas e cedências de terrenos, implica a equiparação das taxas, mas que, por outro lado, importa monitorizar o impacte sobre as situações reais a encontrar (p.ex. construções em zonas consolidadas antigas, infra-estruturas realizadas por terceiros e, zonas de expansão, cedência para infra-estruturas gerais ou cedência para infra-estruturas de acesso local) importa articular estas medidas com a adopção do critério de ordenamento a determinar em Plano Director Municipal e outros PMOT, propõe-se ainda que a aplicação das taxas de edificação seja objecto de redução da parcela B a que se refere a alínea b) do artigo 118º, nos seguintes termos:**
 - 1º ano de aplicação ou até à revisão do PDM – 50%
 - 2º ano de aplicação ou até à revisão do PDM – 35%
 - 3º ano de aplicação – 15%
- **Adoptar uma redução de 50% no valor das taxas relativos à ocupação de espaço público com tapumes (artº 144º), andaimes (artº 145º), guias, guindastes ou similares (artº 146º).**
- **Os serviços deverão providenciar uma divulgação adequada das medidas aprovadas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII - PLANEAMENTO

VIII.1 Plano Estratégico e Plano de Urbanização da Cidade de Coimbra – Concurso Limitado por Prévia Qualificação – 1.ª Fase – Selecção dos Candidatos.

Estando a decorrer o concurso limitado por prévia qualificação para a elaboração do Plano Estratégico e Plano de Urbanização da Cidade de Coimbra, designadamente a 1ª Fase – selecção dos candidatos a apresentar proposta, o júri nomeado para o efeito reuniu em 28/03/05 e 06/04/05 para selecção dos candidatos, pelo que o Executivo deliberou, com base na informação nº 45, de 09/04/05, da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais:

Deliberação nº 6361/2005 (18/04/2005):

- **Aprovar a lista dos candidatos admitidos e excluídos referenciados na informação acima identificada, relativamente ao concurso limitado por prévia qualificação para a elaboração do Plano Estratégico e Plano de Urbanização da Cidade de Coimbra, designadamente a 1ª Fase – selecção dos candidatos a apresentar proposta;**
- **Proceder à audiência prévia dos interessados com base no disposto nos artigos 120º e 41º do Decreto Lei nº 197/99, de 8 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Mapa Litológico do Município de Coimbra – Divulgação e Fornecimento.

O Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação determina a junção da carta geotécnica, a fornecer pela Câmara Municipal de Coimbra para instrução dos pedidos de autorização e licenciamento das operações de loteamento e de obras de edificação. Contudo, no âmbito dos Estudos de Caracterização Física, Caracterização Geológica e dos Processos Naturais do Município de Coimbra, elaborados pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, ao abrigo do Acordo – Programa celebrado com a Câmara Municipal de Coimbra para integrar os estudos de revisão do Plano Director Municipal, não foi executada, nem encomendada, carta geotécnica, mas sim o cartograma à escala 1/25000, referente ao Mapa Litológico, que em reunião técnica foi considerado o elemento mais adequado para ser disponibilizado em alternativa à carta geotécnica existente.

Face ao exposto e de acordo com o teor da informação nº 31, de 08/04/2005, da Divisão de Ordenamento e Estratégia, e despacho do Sr. Vereador João Rebelo, de 08/04/2005, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6362/2005 (18/04/2005):

- **Disponibilizar, em formato digital, o cartograma à escala 1/25000 referente ao Mapa Litológico do Município, para instrução dos pedidos de autorização e licenciamento das operações de loteamento e de obras de edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

IX.1. Ceiraconstrói – Soc. Construções Civas, Lda – Loteamento em Casal das Hortas – Cruz de Morouços – Regt.º 501498/2004.

Tendo sido dado cumprimento aos artigos 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo (audiência dos interessados) e uma vez que o requerente não se pronunciou dentro do prazo que lhe foi concedido, o Executivo deliberou nos termos da informação n.º 359, de 21/03/2005, da Divisão de Apoio Administrativo e de Atendimento:

Deliberação nº 6363/2005 (18/04/2005):

- **Indeferir o pedido informação prévia da operação de loteamento, nos termos da informação nº 1329/2004 da DGU-Sul, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 24.º do RJUE, devendo notificar-se em conformidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Construções Residenciais Progresso de Coimbra – Sargento Mor – Souselas – Isenção/Redução de Taxas – Regt.º 70196/2004.

Este processo diz respeito a um pedido de devolução do valor parcial da taxa de licenciamento invocando, o requerente, o facto das obras de urbanização necessárias para a construção do edifício constituírem obras de interesse público, pretensão que foi objecto do seguinte parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, exarado sobre a informação nº 317, de 22/02/2005, da mesma Divisão:

“Visto e concordo, face ao teor das Águas de Coimbra, propõe-se que a Câmara pondere a hipótese de considerar como de interesse público as obras de prolongamento da rede de abastecimento de água, necessárias à construção do edifício industrial, e aprovar a devolução do valor parcial da taxa de licenciamento em 24.395 € nos termos do disposto no art.º 35º do Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências relativas à Administração Urbanística (Edital 34/99 publicado no Diário da República nº 81, II Série, apêndice nº 41, de 7/4/99).

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6364/2005 (18/04/2005):

- **Aprovar a devolução do valor parcial da taxa de licenciamento em 24.395 € nos termos do disposto no art.º 35º do Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências relativas à Administração Urbanística, uma vez que se consideram de interesse público as obras de prolongamento da rede de abastecimento de água, necessárias à construção do edifício industrial, nos termos e com os fundamentos constantes do parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. António Manuel Lapa Eusébio – Loteamento em Telhadela – Regt.º 49808/2004.

Decorrido que foi o período de discussão pública e não tendo sido apresentada qualquer reclamação ao pedido de licenciamento para o loteamento referido em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 478, de 13/04/2005, da Divisão de Gestão Urbanística Sul:

Deliberação nº 6365/2005 (18/04/2005):

- **Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento, consubstanciada no projecto que instrui o registo nº 26779/04, sob as condições consignadas na informação nº 1313/04 (20/12/2004) da DGU/S;**
- **Notificar o requerente em conformidade, informando-o que dispõe do prazo de um ano, a contar da data da notificação do acto, para requerer o licenciamento das respectivas obras de urbanização.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Junta de Freguesia de Assafarge – Aditamento/Alterações – Carvalhais de Cima – Regt.º 14684/2005.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador João Rebelo exarou o seguinte despacho sobre a informação nº 431, de 31/03/2005, da Divisão de Gestão Urbanística Sul:

“Concordo, de acordo com o proposto e nos termos e condições expressos. Como já referido no meu despacho de 05.05.2004, o parecer prévio da Câmara Municipal de Coimbra é emitido de acordo com o nº 2 do artigo 7º, do Decreto Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro. A Junta de Freguesia deverá proceder nos termos indicados no referido regime jurídico, mormente no nº 5 e 6 do já citado artigo 7º, ou seja, sujeita a prévia discussão pública.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6366/2005 (18/04/2005):

- **Emitir parecer favorável ao pedido de aditamento/alterações, condicionado nos termos da informação nº 431, de 31/03/05 da Divisão de Gestão Urbanística Sul e parecer do Sr. Vereador João Rebelo acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. Maria Helena da Cunha Monteiro Rabaça Mendes Silva – Aditamento/Alterações – Valongo – Regt.º 7662/2004.

Decorrido que foi o período de discussão pública e não tendo sido apresentada qualquer reclamação ao pedido de licenciamento para o loteamento referido em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 336, de 10/03/2005, da Divisão de Gestão Urbanística Sul:

Deliberação nº 6367/2005 (18/04/2005):

- **Aprovar a operação de loteamento, consubstanciada no projecto que instrui os registos nºs 7662/04, 50829/01, sob as condições consignadas na informação nº 240/04 (24/03/2004) da DGU/S;**
- **Notificar o requerente em conformidade, informando-o que dispõe do prazo de um ano, a contar da data da notificação do acto, para requerer o licenciamento das respectivas obras de urbanização.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. Eduardo Alberto Gaspar Mendes – Aditamento/Alterações – Quinta do Moleirinho – Regt.º 40641/2004.

Decorrido que foi o período de discussão pública e não tendo sido apresentada qualquer reclamação ao pedido de licenciamento para o loteamento referido em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 472, de 12/04/2005, da Divisão de Gestão Urbanística Sul:

Deliberação nº 6368/2005 (18/04/2005):

- **Aprovar a operação de loteamento, consubstanciada no projecto que instrui os registos nºs 40641/04, 27374/04 e 40040/03, sob as condições consignadas na informação nº 1301/04 (22/12/2004) da DGU/S;**
- **Notificar o requerente em conformidade, informando-o que dispõe do prazo de um ano, a contar da data da notificação do acto, para requerer o licenciamento das respectivas obras de urbanização.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

X.1. Circular Externa com Início ao Km 1+525 – Iluminação Pública – Conta Final.

Nos termos do disposto nos artigos 220º a 222º do Decreto Lei nº 59/99, de 2 de Março, procedeu-se à elaboração da conta final da empreitada referenciada em epígrafe, não tendo a adjudicatária deduzido reclamação fundamentada, pelo que o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6369/2005 (18/04/2005):

- **Aprovar a conta final da empreitada “Circular Externa com Início ao Km 1+525 – Iluminação Pública”, cujo custo total foi de 459.931,16 € com IVA, nos termos do parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais .**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Beneficiação e Conservação das Escolas do 1.º CEB da Adémia, Cruz de Morouços e Espírito Santo das Touregas – Abertura de Concurso Limitado.

Relativamente a este assunto o Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais exarou, em 14/04/2005, o seguinte parecer, sobre a informação nº 491/2005 da Divisão de Equipamentos e Edifícios:

“O presente projecto diz respeito à beneficiação de três edifícios escolares que se encontram em mau estado de conservação. Assim, concordo que seja aprovada a proposta da Divisão de Equipamentos e Edifícios relativamente à abertura de um concurso limitado para a realização destas intervenções nos referidos edifícios.”

Assim, e ainda com base na informação nº 491/05, de 08/04/2005, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6370/2005 (18/04/2005):

- **Aprovar o projecto de execução, o convite circular, o programa de concurso e o caderno de encargos, com o preço base de €120.074,51, acrescido de IVA e com o prazo de execução de 240 dias;**
- **Autorizar a abertura de concurso limitado nos termos da alínea b), do nº 2, artigo 48º do Decreto Lei nº 59/99, de 2 de Março;**
- **Aprovar a Comissão de abertura do concurso, que será constituída pelos seguintes elementos:**
 - Eng^a. Ana Maria R. Fonseca Pimentel – Chefe da Divisão de Equipamentos e Edifícios;
 - Eng^o. Luís Ricardo Pereira – Eng^o. Técnico Civil da Divisão de Equipamentos e Edifícios;
 - Dr^a. Alexandra Antunes – Técnica Superior.
- **Suplentes:**
 - Eng^o. Pedro Neves – Eng^o. Técnico Civil da Divisão de Equipamentos e Edifícios;
 - D. Helena Eusébio – Assistente Administrativa Principal.
- **Aprovar a Comissão de análise das propostas, que será constituída pelos seguintes elementos:**
 - Eng^a. Sandra Vitória – Eng^a. Civil da Divisão de Equipamentos e Edifícios;
 - Eng^o. Mário Ricardo Lopes – Eng^o. Técnico Civil da Divisão de Equipamentos e Edifícios;
 - Eng^o. Luís Ricardo Pereira – Eng^o. Técnico Civil da Divisão de Equipamentos e Edifícios.
- **Suplente:**
 - Eng^o. Pedro Mota Santos – Eng^o. Técnico Civil da DEIP.
- **Convidar as seguintes firmas:**
 - Ferreira de Sousa, Construções Civas e Obras Públicas, Lda.;
 - Bento & Bento, Lda.;
 - Simões Pereira & Companhia, Lda.;
 - Construdémia Construções, Lda.;
 - Marques & Filipe, Lda.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Escola do 1.º CEB da Póvoa de S. Martinho do Bispo – Vedação do Campo de Jogos – Abertura de Concurso.

Relativamente a este assunto o Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais exarou, em 07/04/2005, o seguinte parecer, sobre a informação nº 470/2005 da Divisão de Equipamentos e Edifícios:

“Concordo que se aprove a realização de um “Ajuste Directo” para a realização da Vedação do Campo de Jogos da Escola do 1º CEB da Póvoa de S. Martinho do Bispo, com o preço base de €19.996,00, acrescido de IVA, conforme proposto pela Divisão de Equipamentos e Edifícios”.

Assim, e ainda com base na informação nº 470/05, de 06/04/2005, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6371/2005 (18/04/2005):

- **Aprovar o projecto, o convite circular, a lista de documentos e o caderno de encargos, com o preço base de €19.996,00, acrescido de IVA e com o prazo de execução de 90 dias;**
- **Autorizar a abertura de concurso por ajuste directo nos termos da alínea d), do nº 2, artigo 48º do Decreto Lei nº 59/99, de 2 de Março;**
- **Aprovar a Comissão de acompanhamento do concurso, que será constituída pelos seguintes elementos:**
 - Eng^a. Ana Maria R. Fonseca Pimentel – Chefe da Divisão de Equipamentos e Edifícios;
 - Cristina Raimundo – Técnica de Construção Civil;
 - Alexandra Antunes – Técnica Superior de 2ª Classe.
- **Suplentes:**
 - Eng^o. Pedro Neves – Eng^o. Civil;
 - Helena Eusébio – Assistente Administrativa Principal.
- **Convidar as seguintes firmas:**
 - Bento & Bento, Lda.;
 - Ferreira de Sousa, Construções Civas e Obras Públicas, Lda.;
 - Marques & Filipe, Lda;
 - Construdémia Construções, Lda.;
 - Simões Pereira & Companhia, Lda.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Autos de Participação – Incumprimentos do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de Dezembro (conhecimento).

O Decreto-lei nº 320/2002, de 28 de Dezembro, estabelece as disposições aplicáveis à manutenção e inspecção de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, cabendo à DEIP efectuar as inspecções e reinspecções às instalações, pelo que verificou que algumas das instalações electromecânicas afectas ao município de Coimbra estão a violar algumas disposições do referido Decreto Lei, designadamente por incumprimento dos prazos de requerimento de inspecção periódica e não requerimento da inspecção periódica.

Face ao exposto o Chefe da DEIP emitiu, em 30/03/05, o seguinte parecer, sobre a informação nº 57, de 28/03/05, da mesma Divisão:

“Os factos dos elevadores estarem em funcionamento sem terem os respectivos certificados de inspecção emitidos não nos garante que aqueles estejam a funcionar nas melhores condições de segurança. Deve por isso dar-se cumprimento ao Decreto Lei, aplicando-se as coimas previstas.”

O mesmo assunto foi ainda objecto do seguinte despacho do Sr. Vereador João Rebelo, de 13/04/2004:

“1. Com conhecimento à próxima reunião do Executivo.

2. Visto. Tratando-se de novas competências da Câmara Municipal e tendo presente que a necessidade de proceder às vistorias obrigatórias não decorre do mero dever de cumprimento da lei mas muito particularmente da necessidade de assegurar condições de segurança que não ponham em risco, ou melhor, que salvaguardem a ocorrência de acidentes e a eventual perda de vida humana, não pode a Câmara Municipal deixar de actuar com determinação e de forma pedagógica. Assim, considero que se deverá promover a notificação pessoal e a sensibilização junto da comunicação social da necessidade e importância destas vistorias.”

Face ao exposto o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6372/2005 (18/04/2005):

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Vereador João Rebelo acima transcrito e proceder em conformidade.**

Deliberação tomada por unanimidade.

X.5. Circular Externa de Coimbra Portela/Quinta da Fonte – Revisão de Preços Final.

O presente processo diz respeito à verificação do cálculo da Revisão de Preços final referente à empreitada acima indicada, tendo o Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais emitido sobre a informação nº 520/05, de 14/04/05, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o seguinte parecer, em 14/04/05:

“Concordo que seja aprovada a Revisão de Preços Final da Empreitada “Circular Externa de Coimbra Portela/Quinta da Fonte”, pelo valor de 71.894,98 €, com IVA.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6373/2005 (18/04/2005):

- **Aprovar a Revisão de Preços Final da Empreitada “Circular Externa de Coimbra Portela/Quinta da Fonte”, pelo valor de 71.894,98 €, com IVA, nos termos do parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais , acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. Ligação Estrada da Beira/Estádio (Solum) – Recepção Provisória.

Para este assunto foi presente a informação nº 1248, de 14/04/05, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 6374/2005 (18/04/2005):

- **Homologar o Auto de Recepção Provisória Parcial Final da Empreitada referida;**
- **Proceder à abertura de inquérito administrativo, nos termos do art. 224º, do Decreto Lei nº 59/99, de 2 de Março;**
- **Aprovar a revisão de preços, no valor total de 2.266,22 € acrescidos de IVA;**
- **Aprovar a conta final da empreitada que ascende ao custo global de 663.535,83 € com I.V.A. nos termos do disposto nos arts. 220º a 222º do Decreto Lei nº59/99, de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.7. Concepção/Construção do Restabelecimento do Acesso ao Choupal – Ponte – Conta Final da Empreitada.

Relativamente a este assunto o Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais emitiu, em 14/04/05, sobre a informação nº 519, de 14/04/05 da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o seguinte parecer:

“Concordo que seja aprovada a conta final da empreitada de “Concepção/Construção do Restabelecimento do Acesso ao Choupal – Ponte”, cujo valor, com IVA, ascende a 488.951,26 €”

Neste termos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6375/2005 (18/04/2005):

- **Aprovar a conta final da empreitada de “Concepção/Construção do Restabelecimento do Acesso ao Choupal – Ponte”, cujo valor, com IVA, ascende a 488.951,26 €, nos termos do parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI - HABITAÇÃO

XI.1. Maria de Lurdes Dias Rocha Barbas – Rua dos Coutinhos, 2-4-6 e Largo da Sé Velha, 4-5-6-7-8 – participação no âmbito do Programa Recria.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 500, de 31/03/2005, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6376/2005 (18/04/2005):

- Anular a comparticipação de 23.264,92 € referida na deliberação nº 5570/2004, tomada em reunião de 22/12/2004;
- Autorizar a comparticipação de 24.608,92 € a atribuir pela Autarquia, a fundo perdido, no âmbito do Programa RECRUA, para obras no edifício sito em Coimbra, na Rua dos Coutinhos, nºs. 2, -4 -6 e Largo da Sé Velha, nºs. 4-5-6-7-8, pertencente a Maria de Lurdes Dias Rocha Barbas, com os mesmos condicionalismos constantes da deliberação inicial.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII - CULTURA

XII.1. Património da Cidade – Livro “Fontes e Chafarizes de Coimbra” – Edição.

Tendo sido recentemente editado pela Autarquia o 5º volume das edições sobre o Património da Cidade, desta vez dedicado às “Fontes e Chafarizes de Coimbra”, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 481, de 08/04/05, da Divisão de Acção Cultural:

Deliberação nº 6377/2005 (18/04/2005):

- Autorizar a venda do livro ao preço de 12,50 € e a colecção de postais ao preço de 5,00 € nos diferentes espaços municipais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Mundo Mix PT – Apoio.

Para este assunto a Divisão de Acção Cultural elaborou, em 07/04/05, a informação nº 478, que se transcreve:

“A marca Mundo Mix surgiu em 1994, no Brasil. É um projecto de divulgação de Novos Talentos nas áreas da cultura, moda, música, artes plásticas, design, multimédia, etc., pretendendo facilitar a estes talentos a comercialização das suas obras.

O Mundo Mix procura novos talentos e oferece-lhes uma oportunidade de mostrar a sua arte. Actua num universo moderno, aberto a todo o tipo de expressões artísticas no panorama da juventude actual.

Todas as obras estão à venda durante os eventos dando, desta modo, aos expositores, uma visão real da receptividade do público aos seus produtos, sem que, para isso, tenham de assumir riscos demasiado onerosos.

Em Portugal, a 1ª edição do Mundo Mix teve lugar no Parque do Calhau (Monsanto), em Setembro de 2003, onde arrancou com a presença de mais de 10 000 visitantes, tendo sido levada a cabo pela “Cosmic Chilli I – Organização e Promoção de Eventos, Lda.”, a empresa detentora da marca no território da Comunidade Europeia, em parceria com a PT, que abraçou o projecto Mundo Mix desde o início como Patrocinador Oficial e que manteve a sua presença ao longo das seis edições já realizadas.

Trata-se no fundo de um “concentrado de novos talentos” que durante um fim de semana se juntam num espaço apelativo para apresentar as suas ideias e ver qual a aceitação que os seus produtos têm perante esse mesmo público, cujos principais objectivos são:

Incentivar a criação artística

Catalisar novas tendências e comportamentos urbanos

Centrar a comunicação em valores actuais de forma descontraída

Projectar as marcas (patrocinadores) junto do público jovem

Em 2005 o evento vai denominar-se Mundo Mix PT. Vai apresentar-se como um evento itinerante que vai marcar presença em Lisboa, Porto, Algarve e, se possível, em Coimbra.

Tendo em conta a óptima aceitação que esta iniciativa tem, quer por parte do público, quer por parte dos meios de comunicação, veio a mencionada Organização pedir o apoio da Câmara Municipal de Coimbra, no que diz respeito aos seguintes itens:

Local para a realização do evento,

Casas de banho para o público,

Electricista para preparar o recinto e para ficar de plantão durante o decorrer da iniciativa,

Um palco,

Som (ambiente e para o palco),

Limpeza,

Grades para vedação do recinto,

Apoio da polícia

Apoio dos bombeiros,

Circuito de “mupies” para a divulgação.

Face ao exposto, propõe-se a realização do *Mundo Mix PT* na Praça da Canção (Choupalinho), nos dias 25 e 26 de Junho (Sábado e Domingo), entre as 14h00 e as 23h00.

Para a concretização do mencionado evento, solicita-se a colaboração dos serviços abaixo mencionados:

Gabinete do Sr. Vereador, Eng.º João Rebelo

Autorização da ocupação gratuita da Praça da Canção, tendo em conta o Regulamento e Tabela de Taxas Municipais publicado através do Edital n.º 35/1999, o qual refere – no ponto 2 do art.º 3 – que poderão ser isentos de taxas parcialmente: “As associações religiosas, culturais, desportivas ou recreativas legalmente constituídas” [alínea b];

Permissão (no caso da realização de algum espectáculo musical, inserido no evento), devido à extensão da hora, para fazer ruído ao abrigo do Decreto-Lei n.º 292/2000 de 14 de Novembro.

DOGIM – Departamento de Obras e Infra-estruturas Municipais

Cedência de um palco, montagem e desmontagem, tendo em conta as datas de realização do evento (25 e 26 de Junho);

Iluminação geral do recinto e do palco;

Som ambiente e som para o palco;

A permanência de um electricista de modo a ficar de plantão durante o evento;

Vedação do recinto.

Polícia Municipal

Reforço da vigilância do local no decorrer do certame.

Bombeiros Sapadores

Presença no local durante o acontecimento.

Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida

Reforço da limpeza do recinto, incluindo as casas de banho ali existentes.

Gabinete de Comunicação

Divulgação do evento utilizando os habituais meios de promoção de que a Autarquia dispõe, os média e para o reencaminhamento dos mupies pelos diversos expositores espalhados pela cidade.

Nota: Dada a necessidade de acompanhamento diário de funcionários adstritos aos diferentes serviços desta Autarquia que, possivelmente, irão colaborar nesta iniciativa, prevê-se o pagamento de horas extraordinárias.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6378/2005 (18/04/2005):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Acção Cultural acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Associação Cultural “Coimbra Menina e Moça” – Apoio.

A Associação Cultural “Coimbra Menina e Moça”, através do seu grupo de fados “Guitarras de Coimbra”, realiza anualmente várias actividades em Coimbra e em todo o país. Delas se destacaram, no ano transacto, a organização do IV Colóquio sobre a Canção de Coimbra, bem como a grande noite da Canção de Coimbra, que teve lugar na Praça 8 de Maio. Acrescem a estas iniciativas vários espectáculos e uma escola de iniciação à aprendizagem da guitarra de Coimbra, viola de acompanhamento e canto de fado de Coimbra, que conta actualmente com cerca de duas dezenas de alunos.

Neste sentido, e de acordo com a informação da Divisão de Acção Cultural, de 13/04/05, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6379/2005 (18/04/2005):

- **Atribuição de um subsídio no valor de 1000 euros para fazer face a despesas com alojamento, alimentação e deslocação dos convidados do V Colóquio sobre a Canção de Coimbra e da Grande Noite de Fados, com os apoios identificados na informação referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

Este assunto foi tratado a seguir ao ponto III.2.

XIV- ASSUNTOS DIVERSOS

XIV.1. Campanha Anti-Tabágica.

Pelo Gabinete da Sr^a. Vereadora Teresa Violante foi dado conhecimento da informação nº 91, de 04/04/05, relativamente à Campanha Anti-Tabágica que irá decorrer de 2 a 6 de Maio do corrente ano.

Deliberação nº 6380/2005 (18/04/2005):

- Tomado conhecimento.

XIV.2. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.

a) Autorização;

Nos termos das informações técnicas elaboradas pelos respectivos Serviços, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6381/2005 (18/04/2005):

- Aprovar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, no valor e às entidades que a seguir se discriminam:

Entidade Requerente	Deslocação		Valor €	Entidade
	Local	Data		
<i>Associação Acreditar – Associação de Pais e Amigos de Crianças com Cancro</i>	Santa Maria da Feira	25/06/2005	250 (ETAC)	Sr. Presidente
<i>Escola do 1.º Ceb de S. João do Campo</i>	<i>Aveiro, Oiã, Moliceiros, Costa Nova e Barra</i>	26/04/05	273,10 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Cebntro de Bem Estar Infantil do Movimento de Casais de Santa Maria</i>	Bracalândia	03/06/05	800 (ETAC)	Sr. Presidente
<i>Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Ribeira de Frades</i>	Parque das Nações	20/05/05	800 (ETAC)	Sr. Presidente
<i>Centro Paroquial de Solidariedade Social “O Pátio”</i>	Lisboa	25/05/05	1200 (ETAC)	Sr. Presidente
<i>Ceifac – Centro Integrado de Apoio Familiar de Coimbra</i>	Quimbres, S.Silvestre, Cioga do Campo, S. Facundo	21/04/05	400 (ETAC)	Sr. Presidente
<i>Orfeon Académico de Coimbra</i>	Vila Nova de Paiva	04/05/05	300 (M.C. O)	Sr. Vereador Mário Nunes
<i>Associação Nacional dos Transportadores Rodoviários em Automóveis Ligeiros (Antral)</i>	Viseu	03/07/05	221,55 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho – Delegação de Coimbra</i>	Peniche	18/06/05	214,73 (SMTUC)	Sr. Presidente

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Autorização (Desporto).

Nos termos das informações técnicas elaboradas pelos respectivos Serviços, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6382/2005 (18/04/2005):

- Aprovar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, no valor e às entidades que a seguir se discriminam:

Entidade Requerente	Deslocação		Valor €	Entidade
	Local	Data		
<i>Secção de Desportos Náuticos da Associação Académica de Coimbra</i>	Bordéus	5 a 9 de Maio	2.500 (Joalto Mondego)	Srª.Vereadora Teresa Violante
<i>Sport Club Conimbricense</i>	Monção e Alfena	16 e 25 de Abril	550 (Moisés Correia de Oliveira) e 275 (Joalto Mondego)	Srª.Vereadora Teresa Violante

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. Empreitada de “Recuperação dos Torreões do Jardim da Sereia – Cobertura e Exterior” – Reclamação quanto a erros e omissões do projecto apresentadas pelo empreiteiro.

A Srª. Vereadora Teresa Violante deu conhecimento do seu despacho, exarado na informação nº 100, de 11/04/05, onde aprovou o seguinte:

1. -Dispensar o estudo realizado por entidade externa e independente, de acordo com o estipulado no n.º 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
2. Aprovar os trabalhos apresentados pela empresa adjudicatária, no valor de 29.274,52 €(acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e com prorrogação do prazo da obra em 37 dias;
3. Autorizar o início imediato dos trabalhos, independentemente da data de assinatura do contrato escrito, uma vez que estando a obra a decorrer em período de chuvas, é imprescindível que se execute de imediato a cobertura, de modo a evitar que as pinturas e a estrutura se degradem com as infiltrações resultantes da intempérie, atento o facto de a empreitada se realizar em imóvel de Interesse Público.
4. Notificar o empreiteiro da não aceitação dos trabalhos correspondentes à Instalação eléctrica exterior e Muros exteriores da balastrada Norte e Sul ;
5. Notificar, igualmente, o empreiteiro para no prazo de 10 dias, apresentar Plano de Trabalhos e Plano de Pagamentos ajustados aos trabalhos aprovados, nomeadamente:
 - a) Fornecimento e colocação de nova estrutura em madeira e de sub-telha para assentamento de cobertura no dois Torreões;
 - b) Drenagem no Tardoz das balastradas e paredes enterradas dos Torreões;
 - c) Impermeabilização das paredes enterradas dos Torreões;
 - d) Drenagem dos muros envolventes, Norte e Sul do Campo da Pela, no total referido em 2.

Deliberação nº 6383/2005 (18/04/2005):

• **Tomado conhecimento.**

2. Maria Teresa Fonseca de Jesus Pita Caldeira – Loteamento em Quinta da Sapata – Alto dos Barreiros – Regt.º 11/2004/22068.

Relativamente a este assunto o Sr. Director Municipal de Administração do Território elaborou, em 30/03/05, a informação nº 14, que se transcreve:

“Informação Prévia de Loteamento

Sobre este terreno, inserido totalmente em zona Residencial Núcleo, já houve outros pedidos de informação prévia.

O primeiro, apresentado com o processo 2682/00 (registo 33094, de 2000), foi objecto da Deliberação n.º 3761/2000, de 21 de Dezembro, segundo a qual se indeferiu o pedido de informação prévia de loteamento urbano em “face dos pareceres do SMASC – ofício n.º 9488, de 04/10/00 e do ICERR/DEDC – ofício n.º 2885, de 27/09/00”.

Novo estudo foi entregue através do processo 2004/02 (registo 27935/02), que foi alvo de Deliberação n.º 3878/2004, de 16 de Fevereiro, de acordo com a qual se voltou a indeferir o pedido de licença de operação de loteamento com base nos seguintes argumentos:

- a) A área das propriedades alvo de loteamento descritas na certidão de teor predial são de 61.745,00 m², o que não corresponde à área total definida na Planta de Síntese – 66.501,51 m².
- b) Deverá ser apresentada planta com delimitação clara das propriedades envolvidas na intervenção. Na caracterização dos lotes e das áreas de cedência deverá ser referida a área afecta a cada propriedade.
- c) No quadro da Planta de Síntese, não é indicada a existência do piso da cave, contrariando o definido nas peças desenhadas.
- d) A intervenção foi elaborada sobre uma base pouco rigorosa – cópia da Planta Topográfica à escala 1/1000. Deverá ser efectuado levantamento topográfico ligado à rede geodésica sobre a qual deverá ser desenvolvida a intervenção.
- e) A área bruta de construção contabilizável para índice – 20.219,06 m² – para as construções definidas no loteamento é superior à área bruta autorizada ao promotor – 700,00 m², conforme mapa de medições em anexo.” Constata-se, contudo, que tal afirmação não é correcta, pois verifica-se no mesmo mapa que a área bruta de construção autorizada ao promotor é de 27.558,39 m², e não 700m², pelo que se demonstra aqui o cumprimento do Regulamento do PDM.
- f) Atendendo às características do aglomerado urbano onde se insere a intervenção – habitações unifamiliares isoladas - e aos enfiamentos visuais que o local proporciona, as bandas de construção – Lotes 26 a 92 – com frentes de forte impacto – entre 74,00 m e 118,00 m – deverão ser reduzidas de modo a atenuar a sua leitura. A intervenção deverá consolidar a frente confinante com o arruamento existente.
- g) Por razões urbanísticas de conjunto, questiona-se a definição do novo arruamento paralelo à antiga EN, salvo se for devidamente justificado em termos de conjunto.
- h) A dimensão do passeio não cumpre os parâmetros estabelecidos no Anexo I da Portaria n.º 1136/01, de 25/09.
- i) Os edifícios definidos nos Lotes 91 e 92, estão dotados com número de pisos –3 – superior ao definido na alínea 2.b) do art.º 46.º do Regulamento do PDM – 2.

4. O estacionamento proposto – 125 públicos e 92 privados – de apoio a 92 fogos cumpre os parâmetros mínimos definidos no art.º 50.º do PDM – 46 públicos e 92 privados.

5. Os SMASC (actual Águas de Coimbra, EM – ofício com o reg.to 21001/03) emitiram parecer favorável com condições.”

Sob o registo 22068, de 2004, foi apresentado novo estudo com vista a obter informação prévia de loteamento.

Foram consultadas as Águas de Coimbra, EM e EDP que emitiram pareceres favoráveis e orientadores para futuros estudos/projectos de especialidades.

Também o IEP/DEC foi consultado, tendo emitido parecer relativo à solução de ligação viária apresentada pelo requerente “...por questões de segurança, dado a rotunda proposta estar implantada num ramo com uma inclinação longitudinal de cerca de 9%, o que é inadmissível ao abrigo das Normas de Projecto em vigor.”

Contudo, apresentou o IEP/DEC uma solução alternativa, sendo que informa que “...caso o interessado esteja de acordo com a solução proposta pelo Dep. Projectos da EP, Estradas de Portugal, E.P.E. no desenho anexo, ou seja, uma solução do tipo “entroncamento de nível”, com entradas e saídas na mão, poderá emitir-se parecer condicionado à apresentação desta solução desenvolvida a nível de projecto de execução o qual deverá ser submetido à aprovação desta Entidade com vista ao posterior licenciamento da respectiva obra.”

Do ponto de vista urbanístico, a proposta apresentada difere substancialmente das anteriores, adaptando-se melhor à topografia do terreno. A proposta resulta de reuniões mantidas entre o projectista do requerente e os serviços da DMAT/DGURU, e seguem genericamente as orientações preconizadas.

Em relação aos pontos focados na informação relativa ao registo 27935/02, há no entanto que referir o seguinte:

- a) De acordo com os documentos prediais, a área de intervenção é 61.745 m². Contudo, na planta de síntese a área total do terreno atinge 66.187,00 m². O requerente terá que proceder à rectificação desta discrepância.
- b) Os lotes 44 e 45, bem como a ligação entre o nó do IC2 e a antiga EN1 (estrada de Lisboa), passam por terrenos exteriores à área de intervenção. Tal implica concertação com proprietários vizinhos, com vista a permitir a concretização das soluções preconizadas.
- c) A planta de síntese evidencia a existência de 2 pisos apenas, respeitando o estipulado no Regulamento do PDM (art.º 46.º).
- d) De acordo com o novo RMUE, tanto a base topográfica como o tipo de apresentação devem obedecer a normas específicas, tendo o projectista disso conhecimento. Deve articular esta questão com a formulada na alínea a).
- e) A área bruta de construção autorizada, tomando como base a área registada (61.745 m²) atinge 21.434 m², valor que não é atingido na proposta de ocupação (18.648,00 m²).
- f) conjunto dos lotes 26 a 71 adequa-se claramente melhor à topografia do que a solução anterior. Contudo, refira-se que os lotes 58 e 59 devem ser retirados (face ao declive da encosta), bem assim como os lotes 44 e 45, estes para dar acesso franco à zona verde/desportiva e equipamento prevista para as traseiras dos lotes 1 a 6 e 42 a 50.
- g) arruamento paralelo à antiga EN1 representa um acesso local importante na distinção/separação de tráfegos.
- h) Para efeitos do desenvolvimento do estudo de loteamento, os passeios deverão respeitar o disposto no novo RMUE.

- i) número de lotes, todos destinados a moradias unifamiliares, desceu de 92 para 71. De acordo com o referido na alínea f), deveriam passar para 67 lotes/fogos.
- j) estacionamento público proposto (132 lugares) cumpre largamente o estipulado no RMUE. Quanto ao estacionamento privado, o Regulamento prevê a utilização de 2 lugares por moradia, valor que deve ser considerado no desenvolvimento do estudo.
- l) A designada “zona florestal” situada nas encostas entre o IC2 e os lotes 17 a 24 pode ser integrada nesses mesmos lotes, dada a dificuldade da sua gestão por parte do município. A vereda projectada deve ligar o passeio do IC2 à urbanização, mediante estudo paisagístico adequado.

PROPOSTA

Em face do que acima se observa, considera-se que o pedido apresentado, ao nível de informação prévia de loteamento, tem condições para merecer parecer favorável no sentido da sua viabilidade para enquadrar o desenvolvimento do futuro projecto de loteamento, tendo em conta e dando cumprimento ao estipulado na alíneas a) a l).

Este projecto, de acordo com o disposto no nº 3 artº 16º do DL 555/99, alterado pelo 177/01, está sujeito ao procedimento de licença.

Conforme o nº 2 do mesmo artigo, notifique-se o requerente dos pareceres das entidades consultadas.”

Entretanto, e atendendo a que surgiram dúvidas relativamente ao conteúdo da alínea e), tendo o Executivo solicitado a sua clarificação, o Sr. Director Municipal de Administração do Território prestou os esclarecimentos julgados convenientes através da informação nº 15, de 15/04/05, que se transcreve:

“Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal, de 2005/04/11, onde se pretende a “clarificação da alínea e)”, informa-se:

1º. O art.º 46º do Regulamento do PDM estipula no n.º 2, alíneas a) e b), que o índice de utilização dos Núcleos é 0,35 e o número de pisos máximo é de 2 (dois).

2º. O art.º 60º, no seu n.º 3, relativamente aos Núcleos, estipula que a “capacidade construtiva de um terreno será” assim calculada de duas maneiras possíveis:

a) $2 \times 0,35 \times$ “faixa de terreno de 25 metros de profundidade confinante com via pública com área não superior a 1.000 m^2 ”.

Ou seja, no caso similar ao presente: $2 \times 0,25 \times 1.000 = 700 \text{ m}^2$.

b) $0,35 \times$ “parcela do terreno inserida em núcleo”, para os casos “em que o loteamento incide para além da faixa contígua à via pública existente, exigindo a abertura de novas vias”.

Ou seja, neste caso: $0,35 \times 61.745 = 21.611 \text{ m}^2$.

No caso em apreço, há lugar a abertura de novas vias, pelo que se aplica a alínea b) do n.º 3 do art.º 60º.

3º. O art.º 61º, no seu n.º 3, estipula que nos Núcleos a “área bruta de construção a autorizar ao promotor” é “igual à capacidade construtiva definida” pelo n.º 3 do art.º 60º.

Ou seja, no caso vertente, 21.611 m^2 .

Deste modo, solicita-se a correcção do valor 21.434 m^2 inserido na alínea e), pois o valor correcto é 21.611 m^2 (vinte e um mil, seiscentos e onze metros quadrados).”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6384/2005 (18/04/2005):

- Emitir parecer favorável ao pedido de informação prévia do loteamento referido, nos termos e com os fundamentos constantes da informação nº 14 do Sr. Director Municipal da Administração do Território e atendendo aos esclarecimentos prestados através da informação nº 15, de 15/04/05, acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. União de Coimbra – Celebração de Protocolo

Pelo Sr. Presidente foi apresentada uma proposta de protocolo de cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Clube de Futebol União de Coimbra, o qual é celebrado no âmbito da estratégia de ordenamento definida para o Vale da Arregaça.

O Sr. Vereador **João Rebelo** sobre este assunto informou que a capacidade construtiva está de acordo com o Plano de Pormenor, sendo certo que a permuta só ocorrerá depois da aprovação desse mesmo Plano. Disse ainda que na prática pode ser construída a sede, um parque de estacionamento subterrâneo e a criação de uma praça pedonal que terá ónus de utilização pública. Paralelamente a Câmara Municipal assume um apoio na colocação do piso sintético, atendendo a que faz todo o sentido que o campo se mantenha naquele sítio quer por razões históricas quer de ordenamento que levam a que a existência desta infraestrutura é de toda a utilidade para a cidade.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6385/2005(18/04/2005):

- **Aprovar o Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Clube de Futebol União de Coimbra, que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Antes de encerrar os trabalhos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 69 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o **Sr. Presidente** deu conhecimento aos Sr. Vereadores da listagem dos processos tramitados sob a égide da Departamento Municipal de Administração do Território, ao abrigo das competências por si delegadas no Sr. Vereador João Rebelo e por este subdelegadas no âmbito da referida estrutura orgânica, que ficam arquivados em anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma e assim distribuídos:

No período de 07 a 11 de Março de 2005:

Vereador João Rebelo

- 173 Despachos de deferimento;
- 11 Despacho de certificar;
- 32 Despachos de indeferimento;
- 20 Despachos de notificação;
- 01 Despacho de notificação ao Código de Procedimento Administrativo;
- 02 Despachos de informar o requerente;
- 09 Despachos de embargo;
- 01 Despacho de marcação de vistoria;
- 01 Despacho de parecer desfavorável.

Director Municipal de Administração do Território

- 27 Despachos de deferimento;
- 01 Despacho de marcação de vistoria;
- 02 Despachos de notificação;
- 01 Despacho de indeferimento.

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 11 Despachos de deferimento;
- 138 Despachos para certificar;
- 41 Despachos de notificação;
- 03 Despachos de rejeição liminar;
- 03 Despacho de informar o requerente;
- 05 Despachos de arquivamento.

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 35 Despachos de notificação;
- 01 Despacho de arquivamento;
- 01 Despacho de conhecimento ao requerente;

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 30 Despachos de deferimento – notificar o requerente;
- 05 Despachos de notificação ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo;
- 10 Despachos de informar o requerente;
- 08 Despachos de notificação do requerente;
- 02 Despachos de indeferimento – notificar o requerente;
- 02 Despachos de envio do processo para a Divisão de Informação Geográfica e Solos;
- 02 Despachos de pedido de parecer;
- 04 Despachos de informar pela Fiscalização;
- 19 Despachos de processo carimbado.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 02 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 02 Despachos de notificação;
- 05 Despachos de notificação ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo;
- 01 Despachos de arquivamento.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 02 Despachos de notificação ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo;
- 12 Despachos de notificação;

No período de 14 a 18 de Março de 2005:

Vereador João Rebelo

- 07 Despachos de deferimento;
- 02 Despachos de certificar.
- 02 Despachos de Reunião de Câmara – comunicar informação;
- 02 Despachos de informar o requerente;
- 01 Despacho de embargo.

Director Municipal de Administração do Território

- 44 Despachos de deferimento;
- 05 Despachos de deferimento – autorização administrativa;
- 02 Despachos de marcação de vistoria;
- 01 Despacho para licenciar;
- 01 Despacho para dar conhecimento;
- 02 Despachos de notificação;
- 10 Despachos de indeferimento;
- 01 Despacho de Reunião de Câmara.

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 18 Despachos de deferimento;
- 135 Despachos para certificar;
- 34 Despachos de notificação;
- 01 Despacho de rejeição liminar;
- 06 Despachos de arquivamento.

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 29 Despachos de notificação;
- 05 Despachos de arquivamento;
- 01 Despacho de informar;
- 07 Despacho de dar conhecimento.

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 04 Despachos de deferimento – notificar o requerente;
- 08 Despachos de notificação ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo;
- 10 Despachos de informar o requerente;
- 17 Despachos de notificação do requerente;
- 03 Despachos de Reunião de Câmara (notificar);
- 02 Despachos de envio do processo para a Divisão de Informação Geográfica e Solos;
- 01 Despacho de pedido de parecer;
- 01 Despacho para o Gabinete Jurídico;
- 02 Despachos para informar pela Fiscalização.
- 10 Despachos de carimbar processo;

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 07 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 01 Despachos de notificação;
- 10 Despachos de notificação ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo;
- 01 Despacho solicitando parecer às entidades.

No período de 21 a 24 de Março de 2005:

Vereador João Rebelo

- 06 Despachos de deferimento;
- 01 Despacho de certificar.
- 02 Despachos de notificação do requerente;
- 01 Despacho de marcação de vistoria;
- 01 Despacho de pedido de parece à Divisão de Informação Geográfica e Solos.

Director Municipal de Administração do Território

- 26 Despachos de deferimento;
- 01 Despacho de deferimento – autorização administrativa;
- 01 Despacho de notificação;
- 05 Despachos de indeferimento.

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 18 Despachos de deferimento;
- 27 Despachos para certificar;
- 14 Despachos de notificação;
- 08 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 26 Despachos de notificação;
- 15 Despachos de arquivamento;
- 02 Despacho de dar conhecimento;
- 01 Despacho para anexar;
- 02 Despachos de indeferimento.

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 01 Despacho de deferimento – notificar o requerente;
- 02 Despachos de notificação ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo;
- 02 Despachos de informar o requerente;
- 03 Despachos de notificação do requerente;
- 02 Despachos de Reunião de Câmara;
- 02 Despacho para informar pela Fiscalização.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 04 Despacho ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 04 Despachos de notificação ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo;

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 02 Despachos de notificação;
- 16 Despachos de informar o requerente;

No período de 28 de Março a 01 de Abril de 2005:

Vereador João Rebelo

- 05 Despachos de deferimento;
- 03 Despachos de Reunião de Câmara – comunicar informação;
- 01 Despacho de marcação de vistoria.

Director Municipal de Administração do Território

- 13 Despachos de deferimento;
- 01 Despacho de marcação de vistoria;
- 01 Despacho de notificação;

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 46 Despachos de notificação;
- 08 Despachos de arquivamento;
- 01 Despacho de demolição;

- 01 Despacho para análise;
- 02 Despachos para anexar ao projecto inicial.

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 02 Despacho de deferimento – notificar o requerente;
- 03 Despachos de informar o requerente;
- 06 Despachos de notificação do requerente;
- 01 Despacho para a Divisão de Informação Geográfica e Solos;
- 01 Despacho de carimbar processo;
- 03 Despacho para informar pela Fiscalização.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 01 Despacho ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 02 Despachos de notificação;
- 01 Despachos solicitando parecer às entidades;

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 06 Despachos de notificação ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo;
- 07 Despachos de notificação;
- 01 Despacho solicitando parecer às entidades;
- 01 Despacho de arquivamento;
- 11 Despachos de informar o requerente.

No período de 04 a 08 de Abril de 2005:

Vereador João Rebelo

- 82 Despachos de deferimento;
- 01 Despachos de notificação;
- 01 Despacho de notificação ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo;
- 02 Despachos de indeferimento;
- 01 Despacho de informar o requerente;
- 01 Despachos de certificar.

Director Municipal de Administração do Território

- 28 Despachos de deferimento;
- 01 Despacho de deferimento – autorização administrativa;
- 10 Despachos de indeferimento;
- 01 Despacho de marcação de vistoria.

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 23 Despachos de deferimento;
- 98 Despachos para certificar;
- 48 Despachos de notificação;
- 11 Despachos de rejeição liminar;
- 02 Despachos de arquivamento.

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 03 Despachos de notificação;
- 01 Despacho de dar conhecimento.

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 03 Despachos de deferimento – notificar o requerente;
- 02 Despachos de informar o requerente;
- 05 Despachos de notificação ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo;
- 05 Despachos de notificação do requerente;
- 01 Despacho para a Divisão de Informação Geográfica e Solos;
- 02 Despachos de pedido de parecer;
- 01 Despacho para informar pela Fiscalização.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 02 Despacho ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 03 Despachos de notificação;
- 08 Despachos de notificação ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo;

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 05 Despachos de notificação ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo;
- 10 Despachos de notificação;
- 08 Despachos de informar o requerente.

No período de 11 a 15 de Abril de 2005:

Vereador João Rebelo

- 60 Despachos de deferimento;
- 04 Despachos de notificação;
- 02 Despachos de notificação do requerente;
- 02 Despachos de indeferimento;
- 02 Despachos de Reunião de Câmara – informar o requerente;
- 02 Despachos de informar o requerente;
- 02 Despachos de certificar.

Director Municipal de Administração do Território

- 08 Despachos de deferimento;
- 06 Despachos de deferimento – autorização administrativa;
- 07 Despachos de notificação;
- 10 Despachos de emissão de licença de utilização;
- 01 Despacho de marcação de vistoria.

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 02 Despachos de deferimento;
- 150 Despachos para certificar;
- 43 Despachos de notificação;
- 03 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 30 Despachos de notificação;
- 06 Despachos de arquivamento;
- 01 Despacho de dar conhecimento.

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 10 Despachos de deferimento – notificar o requerente;
- 02 Despachos de informar o requerente;
- 09 Despachos de notificação ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo;
- 13 Despachos de notificação do requerente;
- 02 Despachos de Reunião de Câmara;
- 02 Despachos de Direito à Informação;
- 01 Despachos de pedido de parecer;
- 07 Despachos de carimbar processo;
- 01 Despacho para informar pela Fiscalização.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 05 Despacho ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 04 Despachos de notificação;
- 12 Despachos de notificação ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo;
- 02 Despachos de arquivamento.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 04 Despachos de notificação ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo;

- 13 Despachos de notificação;
- 02 Despachos de arquivamento;

E sendo dezanove horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 09/05/2005 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.
